

ATA N.º 17/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023:

No dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e oito minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Paulo Jorge Farinha Bandola e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Paulo Jorge Farinha Bandola. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 2 – Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Aprovação de Plano de Prevenção de Riscos, Norma de Sistema de Controle Interno e Código de Ética e Conduta

PONTO 3 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a duas operações urbanísticas distintas, nomeadamente a Legalização de Obras de Ampliação e, execução de Alterações Interiores e, o Licenciamento de Alterações na Cobertura e, substituição de caixilharias, ambos a incidir no edifício sede da Associação e, respetiva utilização. Requerente: Associação dos Idosos de

Palmela. N.º Processo: E-172/1995. Local: Lote n.º 9 da Licença de Loteamento titulada pelo Alvará n.º 139 (L-10/89) - Palmela

PONTO 4 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação urbanística de Legalização de muro de vedação, abertura de portão de acesso exclusivo a veículos de emergência e, instalação de parque infantil. Requerente: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo. N.º Processo: E-6408/2016. Local: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – Largo José Maria dos Santos, Pinhal Novo

PONTO 5 – Licenciamento de Operação de Loteamento. Requerente: João Diogo da Costa Mateus. N.º Processo: L-4074/2020, n.º Requerimento: 3236/2020 e 3097/2022. Local: Serrinha, Palmela

PONTO 6 – Auto de Transferência de Competências no âmbito da Saúde, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Palmela

PONTO 7 – Operações de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Pinhal Novo – Relatório de monitorização 2022

PONTO 8 – Procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio – Designação de elementos a integrar o respetivo júri

PONTO 9 – Alteração ao Protocolo celebrado com a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela e atribuição de apoio financeiro

PONTO 10 – Escola a Tempo Inteiro: aprovação de diretiva e transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas para o ano letivo 2023/2024

PONTO 11 – Reversão do Contrato de Comodato celebrado com o Rotay Club de Palmela

PONTO 12 – Preço de tarifas do Curso do Dia Nacional dos Castelos

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do 50+ - Programa de Exercício

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro ao Botafogo Futebol Clube para requalificação do sistema de iluminação do Campo de Jogos António Henriques de Matos

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 05/07/2023 a 09/08/2023.

Despachos emitidos por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 05/06/2023 a 18/08/2023.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria de obras públicas e procedimento administrativo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Luís Miguel Calha, Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, no período compreendido entre 18/07/2023 a 21/08/2023.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 13/07/2023 a 09/08/2023.

Despachos emitidos por delegação e (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Sr. Vereador Luís Miguel Calha e Sr. Diretor

do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19/07/2023 a 23/08/2023.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19/07/2023 a 22/08/2023, no valor de 6.612.005,87 € (seis milhões, seiscentos e doze mil, cinco euros e oitenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 8.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 22/08/2023, apresenta um saldo de 17.467.342,45 € (dezassete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 14.929.814,55 € (quatorze milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatorze euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.537.527,90 € (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (30.ª Edição *Great Taste Awards* 2023 – Alquimia dos Sabores - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (IV Concurso de Vinhos Escanções de Portugal – Adegas do Concelho de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (*TripAdvisor Traveller's Choice Awards* 2023 – Adega de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Clube Desportivo Pinhalnovense).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Leonor Parente).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (30.ª Edição *Great Taste Awards 2023* – Alquimia dos Sabores - dos/as Eleitos/as da CDU).

“Os sabores de Palmela foram distinguidos na 30.ª Edição do prestigiado concurso de gastronomia *Great Taste Awards 2023*, organizado pela britânica *Guild of Fine Food*, e que decorreu no Reino Unido.

O Doce de Maçã Riscadinha com Moscatel Roxo, da empresa Alquimia dos Sabores, foi distinguido com 1 Estrela na referida competição. Os selos conquistados no *Great Taste Awards*, considerado o “Óscar” no mundo da gastronomia, garantem ao consumidor final a diferenciação na qualidade e excelente sabor desses produtos.

Reunida na Biblioteca de Palmela, a 23 de agosto de 2023, a Câmara Municipal de Palmela saúda a empresa Alquimia dos Sabores por mais este reconhecimento de qualidade e diferenciação da sua marca, que tem vindo a afirmar, no panorama internacional, a valorização dos produtos da região.”

Submetida a votação a saudação (30.ª Edição *Great Taste Awards 2023* – Alquimia dos Sabores - dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta

. **Saudação** (IV Concurso de Vinhos Escanções de Portugal – Adegas do Concelho de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

“Cerca de 30 especialistas da área vínica, reuniram-se no passado dia 1 de julho, na sede da Associação dos Escanções de Portugal, em Lisboa, para avaliarem cerca de duas centenas de vinhos inscritos no **IV Concurso de Vinhos Escanções de Portugal**, iniciativa reconhecida pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV).

Desta edição emergiram, 6 Grandes Tambuladeiras de Ouro, 56 Tambuladeiras de Ouro e 35 vinhos com Selo de Qualidade.

Com Tambuladeira de Ouro, entre vinhos atlânticos, de montanha e de planície, foram medalhados os vinhos de Adegas do Concelho de Palmela, a saber:

Tambuladeira de Ouro – Vinhos de Planície

Adega de Palmela Moscatel de Setúbal 10 anos - Adega de Palmela

Adega de Palmela Premium Reserva Moscatel Galego Roxo, Branco 2022 -

Adega de Palmela

Camolas Grande Escolha Castelão Vinhas Velhas 1931, Tinto 2018 – Adega Camolas

Camolas Selection Premium, Tinto 2018 – Adega Camolas

A Direção da Associação dos Escanções de Portugal, distinguiu, ainda, vinhos que obtiveram 90 pontos, entregando-lhes um Selo de Qualidade. Sendo uma forma de possibilitar ao produtor a utilização de um selo carimbado pela Associação na sua garrafa, atestando a participação neste concurso e a qualidade superior do seu vinho.

Na categoria **Selo de Qualidade Ouro – Vinhos de Montanha** a Adega de Palmela vê o seu vinho **Vale de Touros Vinhas Velhas Reserva, Tinto 2019** ser reconhecido.

Reunida na Biblioteca de Palmela, a 23 de agosto de 2023, a Câmara Municipal de Palmela saúda as Adegas premiadas, pelo excelente trabalho alcançado e pela notoriedade nacional, que os seus vinhos têm trazido ao território de Palmela, num contributo permanente para a valorização do nosso território vinhateiro. “

Submetida a votação a saudação (IV Concurso de Vinhos Escanções de Portugal – Adegas do Concelho de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (*TripAdvisor Traveller's Choice Awards 2023* – Adega de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

“Já são conhecidos os *TripAdvisor Travellers' Choice Awards 2023*, e a **Adega de Palmela** vê o seu Enoturismo distinguido com o **Selo Travellers' Choice 2023**, para as melhores visitas enoturísticas da Região de Palmela.

Os prémios do *Travellers' Choice* homenageiam os melhores dos melhores das diversas áreas do Turismo, com base na qualidade e na quantidade de avaliações e pontuações dos viajantes publicadas no site de viagens “*Tripadvisor*”.

Reunida na Biblioteca de Palmela, a 23 de agosto de 2023, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega de Palmela, pelo alcance desta distinção, contribuindo para a divulgação e valorização do Enoturismo do território de Palmela no panorama nacional e internacional. ”

Submetida a votação a saudação (*TripAdvisor Traveller’s Choice Awards 2023 – Adega de Palmela*) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A Sra. Vereadora Maria João Camolas apresenta as seguintes saudações que se transcrevem:

. Saudação (Clube Desportivo Pinhalnovenense).

“O Clube Desportivo Pinhalnovenense celebrou, a 5 de agosto, o seu 75.º aniversário - efeméride que presta testemunho do trabalho abnegado, entusiasmo e capacidade de concretização de muitas mulheres e muitos homens que, ao longo de décadas, fizeram crescer esta grande casa do desporto, marco da vida associativa da vila de Pinhal Novo e do Concelho de Palmela.

Fundado em 1948, da fusão do União Foot-Ball Clube (fundado em 1910) com a Sociedade Recreativa, Literária e Instrução Musical Pinhalnovenense (1938), o Clube Desportivo Pinhalnovenense inscreveu, pela primeira vez, uma equipa de futebol na Associação de Futebol de Setúbal (2.ª Divisão Distrital) em 1951, iniciando, assim, um longo percurso de dedicação à modalidade, que continua a despertar paixões e a atrair centenas de praticantes. Além da equipa sénior, o futebol de formação-competição continua a ser uma das suas principais apostas, desde os petizes aos juniores, que irão disputar o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão na próxima época.

Parceiro dos Programas Municipais do Basquetebol e da Ginástica, o Pinhalnovenense tem contribuído, de forma determinante, para o desenvolvimento destas modalidades no Concelho, a par do Kenpo, do Karaté ou do Campismo e Montanhismo, que também fazem parte do ADN do Clube.

De forma transversal, a herança histórica e o longo percurso de trabalho e perseverança têm sido determinantes para a formação desportiva e pessoal de muitos milhares de atletas que têm passado por esta casa, bem como para a autoestima e coesão social desta comunidade.

Na passagem deste 75.º aniversário, o Município de Palmela saúda a direção, corpos técnicos, atletas, associadas e associados e todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para esta grande construção coletiva, formulando votos de bom trabalho e de uma excelente época desportiva.”

Submetida a votação a saudação (Clube Desportivo Pinhalnovense), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Leonor Parente).

“Leonor Parente, nadadora da Palmela Desporto, EM, conquistou o título de Campeã Nacional ao vencer a prova de 50 metros livres, no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores/Open de Portugal, de Natação, que se realizou nos dias 28, 29 e 30 de julho, no Complexo Olímpico de Piscinas Municipais de Coimbra.

Reunida em Palmela, a 23 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Leonor Parente pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho. ”

Submetida a votação a saudação (Leonor Parente), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2023 atribuída à Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta a Distinção da Marca Entidade Empregadora Inclusiva que foi atribuída à Câmara Municipal de Palmela, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional na sequência da candidatura apresentada à edição de 2023.

Informa que a deliberação foi tomada, no passado dia 12 de julho, pelo Júri, constituído por representantes das associações empresariais, sindicais, organizações da economia social, entidades que apoiam pessoas com deficiência, e da administração pública.

Sublinha a notificação do presidente do conselho diretivo do IEFEP - Instituto de Emprego e Formação Profissional remetida à Câmara Municipal, ao enfatizar “o empenho manifestado, demonstrativo de uma cultura organizacional, alicerçada em políticas inclusivas e ativas no acesso e manutenção do emprego da pessoa trabalhadora com deficiência”.

Dá nota que a Marca Entidade Empregadora Inclusiva destina-se a promover o reconhecimento e a distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade, sendo atribuída às entidades que contribuam para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo e se distingam, por práticas de referência, nos seguintes domínios: Recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional; Manutenção e retoma do emprego; Acessibilidades; Serviço e relação com a comunidade.

Acrescenta que na presente edição, candidataram-se 165 entidades dos setores privado, público e da economia social, tendo sido distinguidas 54 entidades, cuja a análise das candidaturas foi efetuada por uma comissão de peritos constituída por profissionais indicados pela SUPERA - Sociedade Portuguesa de Engenharia e Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade, Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Destaca o trabalho desenvolvido em áreas internas como o recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional, formação e saúde ocupacional, que revela a atenção que o Município presta às pessoas trabalhadoras com incapacidades e deficiência, possibilitando-lhes oportunidades de vida num ambiente inclusivo e o desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais.

Realça a criação de condições de acessibilidade ao nível das instalações e equipamentos, a adoção de práticas de comunicação inclusivas, ajustando os conteúdos, as formas e os canais de comunicação, para assegurar igualdade e não discriminação na comunicação e no acesso à informação, ou a disponibilização de equipamentos específicos e adaptados às características de pessoas com diversos tipos de incapacidade (softwares de ampliação, ecrã de dimensões superiores ao normal, lupa ampliadora, ratos ergonómicos,...), são evidências de abordagens e práticas inclusivas.

Realça ainda a realização de estágios curriculares e profissionais e outras experiências de trabalho ou formação em contexto laboral para pessoas deficientes, o envolvimento em parcerias ou participação em projetos na comunidade, visando o desenvolvimento das qualificações e a inclusão ativa de pessoas com deficiência, o estabelecimento de protocolos de colaboração com diversas instituições, capacitando e proporcionando novas experiências, com vista à construção de comunidades mais justas, inclusivas e solidárias.

Destaca ainda a integração da Língua Gestual Portuguesa e audiodescrição em espetáculos promovidos pelo Município e a oferta no âmbito do Turismo Inclusivo/adaptado, com a criação de percursos pedestres acessíveis a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida; Aquisição de Cadeira todo o terreno (mono roda, modelo Joelette); e a realização de Caminhadas acessíveis a pessoas com deficiência visual, em percursos pedestres sensoriais.

Conclui que o resultado da candidatura é o corolário da demonstração de práticas efetivas de inclusão, designadamente no âmbito da política de recursos humanos, concebidas e materializadas por pessoas que integram o coletivo municipal, iniludivelmente destinatárias de um enorme agraciamento e reconhecimento.

A atribuição da Marca será efetuada em cerimónia pública e solene em data a anunciar pelo IEFP.

. **47.ª International Jeunes Chefs Rôtisseurs Competition** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que no próximo dia 7 de outubro, na Turquia (Istambul), terá lugar a 47.ª International Jeunes Chefs Rôtisseurs Competition, reunindo jovens oriundos de 22 países.

Destaca que a representar Portugal, neste prestigiado concurso, estará Chef Marta Caleira Nunes, vencedora do concurso Jovem Talento da Gastronomia.

Refere que esta competição, que acontece desde 1977, pretende promover a diversidade cultural na preparação e apresentação de pratos, mantendo e aplicando técnicas tradicionais.

Mais refere que, ao longo do ano, decorrem etapas regionais e nacionais em vários Bailiados do Mundo, e apenas os finalistas de cada país participam na competição internacional.

Informa que a prova consiste na preparação de um menu com três momentos – entrada, prato principal e sobremesa – a partir de uma caixa mistério, sendo os pratos avaliados por um painel de júris.

Salienta que é com muito gosto que constata a presença, em representação do país e do concelho, da jovem Marta Caleira Nunes que é atualmente a madrinha do projeto municipal “Palmela – Experiências com Sabores”.

. **Lançamento de concurso para projeto da Ribeira da Salgueirinha** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** depois de cumprimentar todos os presentes, dá nota que está a decorrer o concurso por prévia qualificação para o projeto de regularização da Ribeira da Salgueirinha, entre a Serra do Louro, na freguesia de Quinta do Anjo e o Vale do Alecrim, à entrada de Pinhal Novo, com um preço base, acrescido de IVA, de 282 900,00€, sendo a obra cofinanciada pelo Fundo Ambiental.

Refere que a obra tem como objetivo melhorar as condições de drenagem no troço a montante de Pinhal Novo, para reduzir a área inundável. Mais refere que esta obra é especialmente importante no contexto das alterações climáticas, esperando-se a minimização dos impactos das cheias. Informa que o projeto deve tratar a renaturalização do leito e das margens e a valorização ambiental ao longo do traçado.

Conclui que o projeto que se pretende executar deverá incluir o levantamento topográfico, estudo hidrológico e hidráulico, incluindo a definição das Zonas Ameaçadas pelas Cheias e Estudo de Impacte Ambiental, entre outras peças, que permitirão obter as necessárias aprovações e licenças e lançar concurso para obra.

A Regularização da Ribeira da Salgueirinha concorre para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 13 – Ação Climática e nº 15 – Proteger a Vida Terrestre.

. Lançamento de concurso para pavimentação Rua José da Cruz Coelho – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que o troço da rua José da Cruz Coelho, entre a rua 25 de Abril e a Rua 1º de Maio, na Quinta do Canastra, Terrim, vai ser infraestruturado.

Informa que o concurso público foi lançado, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 68.161,57€ e inclui a remodelação da rede de água e a pavimentação.

Refere que a obra foi priorizada pelas e pelos munícipes, no quadro do processo “Eu Participo”.

. Lançamento de procedimento (ajuste direto) para estudo prévio para a pista Simplificada de Atletismo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município adjudicou, por 8 733€, a execução de um estudo prévio para a futura construção da pista simplificada de atletismo de Pinhal Novo.

Refere que o equipamento ficará inserido num lote de cerca de 10 370 m2 e deverá incluir:

- Uma pista com 200 metros de perímetro, incluindo uma reta com 130 metros;
- Zona de balanço para salto em comprimento, triplo salto e salto com vara, caixa de areia, postes, fasquia e colchão;
- Zona de balanço para salto em altura e postes, fasquia e colchão;
- E círculo para lançamento do peso e espaço livre para queda dos engenhos.

Acrescenta que o objetivo da obra visa contribuir para o desenvolvimento da prática do atletismo, através da disponibilização de equipamentos de qualidade.

Este investimento contribui para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11 – cidades e comunidades sustentáveis.

. Festas das Vindimas 2023 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que de 31 de agosto a 5 de setembro de 2023, a vila de Palmela recebe a 60ª edição da Festa das Vindimas.

Refere que, 60 anos passados, Palmela continua a homenagear a vinha, o vinho e as gentes desta terra, mãe de vinhos.

Destaca os momentos que considera emblemáticos, como a pisa da uva e a bênção do primeiro mosto, o cortejo dos camponeses e os cortejos etnográficos que compõem um programa rico e diversificado com espetáculos de artistas de renome nacional, *showcookings* de harmonizações vínicas, a homenagem às 60 rainhas, os espetáculos das filarmónicas centenárias com convidados e as diversas provas desportivas, que farão de Palmela uma vila em festa que sabe acolher as milhares de pessoas que a visitam.

Destaca a coroação da sexagésima rainha das Vindimas, na noite de 30 de agosto, na gala de eleição, no Cine-Teatro São João.

Dá nota que, inserido no programa desta edição, no dia 03 de setembro de 2023, a partir das 19h, o Cine-Teatro São João recebe mais uma edição do Encontro Concelhio de Folclore, uma iniciativa da Câmara Municipal com os Ranchos Folclóricos do Concelho, estimando-se a participação dos 9 grupos que neste momento mantém atividade regular.

Salienta que o Encontro Concelhio de Folclore constitui um momento privilegiado de partilha de experiências, convívio e promoção das tradições locais, contribuindo para uma maior visibilidade deste património, tão rico no concelho de Palmela e que a edição deste ano insere-se também na programação da 60ª edição da Festa das Vindimas, decorrendo num espaço nobre, o Cine-Teatro São João, que permitirá dignificar esta iniciativa, bem como o trabalho desenvolvido pelos diferentes grupos folclóricos do concelho de Pamela.

. Adjudicada empreitada de “Pavimentação da Rua Américo Alegria – Lau” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que foi adjudicada a empreitada de pavimentação na Rua Américo Alegria, no Lau com um valor de € 247.321,01 (IVA incluído), com um prazo de execução de 60 dias, numa área de intervenção de 1950 m.

Refere que os trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentações com massas betuminosas, respetivas bermas e valetas em terreno natural, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical. Trata-se de uma via rodoviária, que serve um conjunto de habitações.

. Adjudicada a execução do projeto “Pavimentação da Rua dos Marinheiros – Brejos do Assa” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que foi adjudicada a execução do projeto de pavimentação da Rua dos Marinheiros em Brejos do Assa.

Refere que face à necessidade de se proceder à execução de Projeto de Pavimentação da Rua dos Marinheiros – Brejos do Assa, e dado que a autarquia não possui, internamente, os meios humanos necessários e adequados para execução desde serviço, procedeu-se oportunamente à abertura de concurso público para este efeito, tendo sido agora adjudicado pelo valor de € 3.874,50 (IVA incluído).

. Campeonato Nacional de Infantis de Piscina Longa – Natação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizou nos dias 21, 22 e 23 de julho, na Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão, o Campeonato Nacional de Infantis de piscina longa, no qual participaram 8 nadadores/as da Palmela Desporto, destacando-se o resultado da nadadora

Vitória Penedo que se sagrou Vice-Campeã Nacional, escalão infantis B, ao alcançar o 2.º lugar na prova de 100m bruços.

. Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores/Open Portugal – Natação –

A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que decorreu nos dias 28, 29 e 30 de julho, no Complexo Olímpico de Piscinas Municipais de Coimbra, o Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores/Open de Portugal, de natação, no qual participaram 2 nadadoras da Palmela Desporto, destacando-se os seguintes resultados:

- Matilde Fialho (juvenis), Vice-Campeã Nacional de juvenis nos 50m costas, assegurando ainda a participação na final de 400m estilos;
- Leonor Parente (juniores), Vice-Campeã Nacional de juniores nos 50m bruços, assegurando ainda a participação nas finais de 50m livres, 100m livres, 200m estilos e 50m mariposa

. 84.ª Volta a Portugal em Bicicleta – Ciclismo – A Sra. Vereadora Maria João

Camolas informa que se realizou, entre os dias 9 e 20 de agosto, a 84.ª Volta a Portugal em Bicicleta, na qual alinharam à partida 173 ciclistas, entre os quais o ciclista Palmelense Rafael Reis, que venceu o prólogo da Volta pela 5.ª vez na sua carreira, a 3.ª consecutiva (2021, 2022 e 2023), sendo por isso o primeiro camisola amarela da prova, usando este símbolo de líder da corrida em 3 das 10 etapas da prova, terminando a corrida no 41.º lugar.

Assuntos apresentados pelos Sra/s. Vereadora/es Mara Rebelo, Paulo Ribeiro, Carlos de Sousa

. Trotinetes na via pública – A Sra. Vereadora Mara Rebelo começa por cumprimentar todos os presentes e manifesta a sua preocupação relativamente ao notório aumento do fluxo de utilização de trotinetes e o descontrolo, cada vez maior, no estacionamento.

Por essa razão, vem mais uma vez, solicitar para que seja conversado e negociado com a empresa que gere este serviço a colocação de ilhas de estacionamento (que já acontecem em vários concelhos), fazendo com que fiquem em locais específicos que não atrapalhem o espaço público

. Obra de beneficiação do Jardim José Maria dos Santos – A Sra. Vereadora Mara

Rebelo observa que é uma situação que está a desagradar muito os pinhalnovenses, que não entendem a demora nos trabalhos, que se encontram parados há imenso tempo. Tendo obtido a informação que o empreiteiro aguardava a receção de material para dar continuidade à obra, solicita o ponto de situação, se os atrasos estão previstos na empreitada e se a autarquia já procedeu a algum tipo de multas pelos referidos atrasos.

. **Homenagem ao Sr. Lúcio Calha** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por cumprimentar todos os presentes e presta homenagem a uma figura conhecida do concelho de Palmela: Sr. Lúcio Calha, um munícipe conhecido por si próprio e não por ser o pai do Vereador Luís Miguel Calha. Não quer por isso deixar de recordar a sua memória e apresenta à família e em particular ao Sr. Vereador os seus sinceros sentimentos pessoais e políticos enquanto autarca do PSD

. **Implementação da Aldeia Segura na Quinta da Glória e Quinta das Asseadas. Ponto de Situação** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona em que ponto de situação se encontra a implementação do projeto “Aldeia Segura” na Quinta da Glória e na Quinta das Asseadas. Relembra que esta promessa ou procura de solução foi feita em várias reuniões realizadas com os moradores destas zonas afetadas. Refere que os moradores lhe têm feito chegar que esta promessa não é visível, que não existe a implementação do programa “Aldeia Segura” tal como estava previsto.

Mais refere que o programa devia ser implementado, para que exista uma perspetiva de maior prevenção e de evitar, aquilo que por força das alterações climáticas e dos calores que se fazem sentir, fizessem de nós todos – moradores, residentes, munícipes -, agentes de prevenção e de ação para rapidamente se agir a situações dessa natureza.

. **Trotinetes na via pública** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, concordando com a questão colocada pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo** quanto às trotinetes e outros mecanismos de mobilidade sustentável, que são bem-vindos a todos os concelhos, refere que se tem que fazer mais para que não impeçam e se possa circular à vontade e em segurança nas ruas e nos passeios do concelho.

. **Festas das Vindimas 2023 – segurança e mobilidade** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** relembra o problema de estacionamento e das acessibilidades, que considera complicado e complexo, que existe desde sempre na Festa das Vindimas. Questiona se está a ser feito algo diferente em termos de alternativas, não só para as pessoas poderem aceder à Festa das Vindimas em segurança, que não coloquem em causa o acesso, não só dos que querem vir à festa, como também dos que tenham de atuar em termos de segurança e prevenção de situações mais gravosas.

Questiona assim qual o plano para efeitos de estacionamento, de circulação dos visitantes do concelho e ao concelho, mas também dos residentes do concelho, nomeadamente dos residentes no centro da vila.

. Repavimentação da Estrada dos Carvalhos – O Sr. Vereador Carlos de Sousa questiona a situação da Estrada dos Carvalhos, que se encontra com “remendos”, com várias intervenções que existiram ao longo dos anos. Salienta que a densidade de tráfego tem aumentado, nomeadamente pelos residentes da Quinta do Anjo que, para fugir à EN379, utilizam muito esta estrada. Mais questiona se existe previsão para se efetuar uma pequena repavimentação. Tal como o acesso à Estrada Nacional, junto à Avenida Visconde do Tojal, junto à Quinta da Atalaia que considera ainda mais urgente. As entradas, umas em mão e outras sem ser em mão, o pavimento muito polido, o grau de inclinação de acesso é muito grande e por isso tem receio que possam a vir acontecer alguns desastres graves pois é extremamente perigoso.

. Estrada Nacional 379 – Quinta das Façalvas – ligação à rede de esgotos das vivendas – O Sr. Vereador Carlos de Sousa questiona qual a previsão para a ligação dos esgotos ao conjunto das vivendas (que são bastante antigas) em frente à Quinta das Façalvas, que segundo tem conhecimento ainda têm a solução de fossas.

. Ecopontos da Amarsul na Rua dos Trabalhadores da Terra (Brejos do Assa) – O Sr. Vereador Carlos de Sousa alerta que os Ecopontos da Amarsul colocados na rua não são os suficientes para a maior parte do comércio ali existente. Refere que a recolha, segundo sabe, só é realizada de 2 em 2 semanas o que faz com que o espaço se transforme numa “lixreira”. Informa que possui fotografias que pode entregar no final da reunião.

. Ecoponto e contentores junto ao Polidesportivo do Bairro Alentejano – O Sr. Vereador Carlos de Sousa, alerta que este espaço se transforma muitas vezes numa “lixreira” como se fosse no meio de um aceiro do concelho – desde lã de vidro (prejudicial à saúde) até sacos com excrementos de cavalo (sabe de onde veio) –, sendo a imagem pública muito má e que os moradores reclamam. Refere que o polidesportivo, durante os fins-de-semana, é muito usado por pessoas que vêm de fora e a imagem que mostra é muito degradante. Observa que recolheu imagens do Google *maps* da zona que datam de 2021 e já nessa altura o espaço era utilizado como uma “lixreira”.

. Coletor pluvial – Rua da Paz (Bairro Alentejano) – O Sr. Vereador Carlos de Sousa reporta a situação da rede de esgotos pluviais que conduzem a água até à Rua 25 de Abril. Refere que quando a chuva é muita, existem algumas inundações. Tal como os moradores e a Junta de Freguesia, pensa que a inserção da conduta do coletor de esgoto pluvial que vem da

Rua da Paz no coletor que vem da Rua 25 de Abril terá alguns problemas com areias. Sendo uma situação que já tem algum tempo, questiona se está prevista alguma obra de forma a evitar-se as inundações na zona.

. Parque das Matilhas (Quinta do Anjo) – O Sr. Vereador Carlos de Sousa relembra que visitaram este parque em março de 2023, por ocasião de uma autarquia participada na Quinta do Anjo e questiona se já existem “clientes”, nomeadamente cães, e se a água já se encontra ligada. Relembra que a Sra. Vereadora afirmou que a água teria de ser puxada pois estava a cerca de 100 metros do parque. Tratando-se de uma zona onde apenas existem arbustos e sendo muito quente e sem sombras, relembra que tinha sugerido a colocação de um pano-sombra, para que os animais tivessem alguma sombra onde se pudessem recolher.

. Homenagem ao Sr. Lúcio Calha – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha, no seguimento da intervenção do **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, agradece as palavras. Mais agradece as manifestações de solidariedade que foram feitas por vários colegas, executivo e pessoas da comunidade. Não se alongando muito, refere que o pai foi um homem de convicções fortes, uma pessoa com uma profunda ligação à comunidade, que amava Palmela, as suas gentes e instituições. Refere ainda que foi uma pessoa de família, que prezava os amigos, e, sobretudo, uma voz livre que pensava pela sua cabeça, sem medo.

Conclui que esse é um legado que o seu pai lhe deixou e espera saber, em todos os momentos, honrar.

Face às intervenções dos Srs. Vereadores Mara Rebelo, Paulo Ribeiro, Carlos de Sousa, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Homenagem ao Sr. Lúcio Calha – O Sr. Presidente começa a sua intervenção a responder ao **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sobre a referência que fez ao amigo e concidadão Lúcio Calha, que foi também eleito da Câmara Municipal. Recorda que o Município, não tendo podido reunir em tempo, não deixou, através de um despacho da presidência, fazer um voto de pesar onde foi evocada a importância desse ilustre “palmelão” na comunidade.

_ Implementação da Aldeia Segura na Quinta da Glória e Quinta das Asseadas. Ponto de Situação – O Sr. Presidente esclarece que, de facto, o Município desafiou a população da Quinta da Glória e da Baixa de Palmela. Informa que realizou uma reunião em Aires, tendo em vista levar à constituição de um grupo, dentro do modelo de prevenção e de comunicação entre os cidadãos, e à criação e eleição de um oficial de ligação. Mais informa que

deram as devidas informações, os contatos, e levaram um membro da Autoridade de Emergência e Proteção Civil, que partilhou toda a informação e que disponibiliza também todo o material – sinalética, coletes entre outros. Refere que cabe depois ao Município encontrar-se com os cidadãos, disponibilizar o local de refúgio e criar a arquitetura de comunicação interna. Dá nota que os moradores ficaram de se organizar, e não obstante de inúmeras tentativas de contato por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil, referiram sempre algumas dificuldades na constituição do grupo. Continua referindo que, apesar de tudo, existe um contacto diário quando é necessário qualquer alerta ou questão, pois têm os contactos dos cidadãos que, por serem mais dinâmicos, assumiram essa responsabilidade, apesar de não quererem ser eles o oficial de ligação sem existir um grupo da comunidade que os escolha e elege. Realça que têm três cidadãos, um da zona de Aires, outro da Quinta da Glória e ainda outro da Baixa de Palmela, mas não tiveram ainda a sinalização do ponto focal que esteja sempre em interação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Destaca que o projeto Aldeia Segura, num plano formal, não está constituído para essa zona do território e considera fundamental a garantia da forma de contato agilizada e com algumas recomendações tem sido garantido.

Aproveita para dar nota, de uma forma muito genérica, que também no presente ano fizeram intervenções de natureza preventiva de limpeza de terrenos, de bermas, caminhos, estradas municipais e aceiros. Refere que levaram as Infraestruturas de Portugal a trabalhar melhor e atempadamente nesta matéria e que tiveram umas dezenas largas de verificações no local de notificações, por parte da fiscalização. Mais refere que existem menos pedidos e denúncias, talvez porque os comportamentos sejam mais proativos e preventivos.

Relembra que fizeram um investimento na ordem de 240 mil euros, em limpeza e trabalhos de adjudicação ao exterior (sem contar com os feitos por administração direta), na área que foi consumida pelo incêndio e também na sua envolvente. Informa que existem procedimentos a decorrer para substituição dos proprietários – na área da fiscalização -, onde irão limpar os terrenos coercivamente, depois dos preceitos legais, das notificações e dos prazos garantidos e depois apresentar a despesa.

De acordo com as contas que efetuou, refere que chegaram a uma verba próxima de 350 mil euros de trabalhos na área da prevenção de incêndios, não incluindo tudo o que é feito em articulação com os bombeiros, na criação do dispositivo da localização e apoio à operacionalidade.

Informa ainda que tiveram um ciclo de incêndios reiterados na zona do pinhal da Salgueirinha e outros dois na zona dos Olhos de Água, estando as investigações sobre a natureza destes fogos a decorrer nas instâncias competentes.

Dá nota que recentemente foi efetuado um ajuste direto de emergência de intervenções com maquinaria pesada para remoção de combustíveis para prevenção na zona da Salgueirinha e

que na proximidade da Lagoa da Brejoeira, no limite extremo da Rua da Lagoa da Palha Velha, procuraram conter um contínuo fogo, que sistematicamente (por razões que desconhecem) estavam a ocorrer nesse local.

Relativamente à zona da Quinta da Glória, a reabertura da Estrada da Cobra, o reforço da sinalização e a desmatização de bermas, foram trabalhos executados, todos eles sinalizados, em tempo, pelos cidadãos que são os pontos de alerta e comunicação para o que é necessário ser feito no local.

Relata um outro episódio crítico, que acompanharam nos últimos tempos, relacionado com um incêndio no parque industrial, com matérias altamente inflamáveis, onde a Proteção Civil e os corpos de bombeiros deram uma excelente resposta, que permitiu conter o incêndio em tempo e de uma forma bastante profissional, garantindo a segurança às empresas envolvidas. Informa que procederam a um conjunto de contactos e ainda farão uma vistoria do edifício, que está a ser preparada com a intervenção de técnicos da área da administração urbanística e engenharias.

Por último, ainda decorrente do incêndio de 13 de julho do pretérito ano em Palmela, informa que uma única habitação teve direito a apoio, na ordem dos 82 mil euros, à sua reabilitação, por via dos apoios criados pelo Governo, situação que se ficou a dever à envolvência do Município aquando da visita da Sra. Ministra e de membros da área do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), no âmbito do Plano de Recuperação. Considera que o Município deve ser parte da solução, tendo assumido, tal como empresas mecenas, outras intervenções, apoios, vedações e materiais.

Considera ainda ser cedo para se fazer um balanço da época de incêndios (estende-se até outubro/novembro), mas espera que a área ardida não seja muito grande e que não cause danos pessoais e patrimoniais aos munícipes.

Termina, deixando a nota de que o trabalho nesta área é permanente, de estado de alerta, de mobilização e em prevenção permanente.

— **Festas das Vindimas 2023 – segurança e mobilidade** – Sem prejuízo dos esclarecimentos da **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, o **Sr. Presidente** esclarece que não existe nenhum evento com este tipo de impacto e dimensão que não esteja obrigado a ter um conjunto de planos. Refere que os mesmos são construídos com apoio técnico do Município e devidamente aprovados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, pela a Divisão de Infraestruturas, Rede Viária e Espaço Público, de acordo com um conjunto de normas técnicas.

Informa que são criados parques na envolvente – um junto aos serviços operacionais, outro por detrás do Jardim de São Pedro (que é um espaço privado). Dá nota que existe um reforço na

sinalização de trânsito, com uma gestão diferente da realizada pela Infraestruturas de Portugal, de forma a procurar que o trânsito flua melhor.

Lembra que no Centro Histórico é distribuído um conjunto de dísticos para a permissão de estacionamento dos seus moradores e que são proibidos alguns estacionamentos de forma a permitir uma melhor circulação dos veículos de emergência, em algumas artérias, sendo exclusiva a residentes ou por motivos de força maior.

Realça que tudo isto implica um grande envolvimento de recursos municipais, da GNR e do investimento que a própria Associação das Festas faz, juntamente com o Município, na contratação de segurança.

Salienta que o plano existe, as alternativas são as possíveis e não podem inventar estacionamento em espaços onde não existe e que sejam públicos (se existir algum privado disposto a ceder o seu espaço, terão todo o gosto em adapta-lo para esse fim durante o período das festas).

Reforça que todos estes planos são devidamente refletidos com todos os serviços municipais, com pareceres da GNR, da Proteção Civil e outras entidades.

Conclui, referindo que fazem um esforço para que tudo corra bem, sabendo que o ideal era usarem os transportes públicos, pois hoje existem mais ligações e horários.

_ **Coletor pluvial – Rua da Paz (Bairro Alentejano)** – O **Sr. Presidente** informa que existe uma alternativa e que, se os munícipes não se queixarem e não colocarem o assunto, não têm conhecimento, pelo que isso solicita ao Sr. Vereador as referências exatas e que faculte as fotografias, de modo a poderem estudar o local.

_ **Repavimentação da Estrada dos Carvalhos** – O **Sr. Presidente** relembra que estão a considerar a questão, mas não se trata de uma repavimentação feita por administração direta, mas sim por empreitada. Refere que no presente ano já têm um número recorde de empreitadas que esperam lançar e executar todas, sendo que esta repavimentação poderá vir a integrar as Grandes Opções do Plano do próximo ano.

_ **Trotinetes na via pública** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** relembra que esta foi uma questão colocada numa reunião de Câmara Municipal, tendo informado que existe um protocolo com a Bolt, com um prazo de validade de um ano, a terminar no mês de setembro, na Semana Europeia da Mobilidade. Refere que, tal como havia informado, está prevista na revisão do protocolo a criação de estacionamentos virtuais e pagamentos por ocupação de espaço público, esperando que possa haver uma disciplina à falta de cidadania. Dá nota que

tentaram que a operadora penalizasse os abandonos durante um determinado tempo, com o pagamento contínuo da tarifa (durante um período de tempo), sugestão que foi aceite e já se encontra a ser implementada.

Relembra ainda que o maior problema maior está relacionado com a legislação nacional, que não prevê qualquer competência de disciplina dos municípios nessas situações, ou seja, qualquer operador pode chegar a um Município e começar a operar com as trotinetes, sem qualquer competência da parte da Câmara Municipal para disciplinar, exceto, com um regulamento de trânsito (que, no caso de Palmela, está em desenvolvimento pelo Gabinete Jurídico).

_ Obra de beneficiação do Jardim José Maria dos Santos – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o prazo inicial da obra teria o seu término previsto para dia 1 de setembro, não existindo, por isso multas a aplicar, pois ainda está dentro do prazo.

Refere que existem atrasos, um pedido de prorrogação que foi devidamente fundamentado e deferido para o mês outubro. Lembra que devem ter em conta que nesse espaço, ocorreu o Mercado Caramelo, as Festas Populares de Pinhal Novo, o Festival Internacional de Gigantes, tendo obrigado o empreiteiro a suspender a obra em determinadas zonas de intervenção, sendo também obrigado a mudar o estaleiro por três vezes.

Confirma os atrasos de equipamentos (mobiliário urbano e material elétrico), para além do atraso ao nível do sistema de rega, na qual estiveram a aguardar um parecer de um serviço municipal que atrasou, mas que, ainda assim, estão dentro do prazo, não existindo, para já, motivo para penalizações.

_ Ecopontos da Amarsul na Rua dos Trabalhadores da Terra (Brejos do Assa) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho observa que têm tido problemas contínuos com a Amarsul, sendo a situação do conhecimento geral.

Informa que tiveram uma gestão pública, com um motorista e um cantoneiro, em que o cantoneiro limpava a envolvente (seja pelo enchimento do ecoponto ou pela falta de cidadania).

Refere que, com a privatização do sistema multimunicipal, acabaram-se os cantoneiros e o motorista não sai do carro para limpar a envolvente.

Considera que a solução passa por fazer-se insistências com a Amarsul, justificando que a periodicidade não é a adequada ou que são os meios da Câmara Municipal, com os seus trabalhadores, equipamentos, horas e investimento que acabam por recolher esses resíduos e levar para o aterro, situação que penaliza duplamente a Câmara Municipal, pois além de fazer o

trabalho dos outros com os meios do Município, no aterro esses resíduos são pesados e cobrados à autarquia.

Salienta que existe um sistema de financiamento que está desadequado, ao qual se tem vindo, junto da tutela, a reclamar (acrescenta que são todos os municípios de todas as cores políticas), pois o aumento da tarifa vê-se todos os meses na fatura da água, com a percentagem da parcela referente aos resíduos a aumentar. Conclui que existe um serviço público que está concessionado e considera que o sistema deve voltar à gestão pública, pois não encontra vantagens na sua gestão privada.

_ **Parque das Matilhas (Quinta do Anjo)** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** confirma que a orientação foi dada aos serviços e a informação que dispõe é que o procedimento está em curso para o sombreamento. Informa que ponto de água existe, mas para melhorar a eficiência e seu desempenho, está em curso um procedimento para colocar um prolongamento do mesmo.

_ **Coletor pluvial – Rua da Paz (Bairro Alentejano)** – em complemento à resposta fornecida pelo **Sr. Presidente**, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** confirma que os serviços não têm qualquer registo de qualquer necessidade.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** interrompe para informar que o assunto em questão é conhecido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo tem acompanhado as reclamações dos munícipes, tendo a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** agradecido a informação.

_ **Ecoponto e contentores junto ao Polidesportivo do Bairro Alentejano** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, crê que a solução passará por enviar para o Gabinete de Fiscalização como mais um dos pontos a monitorizar, mas também com a colocação de um placard informativo. (solicita ao Sr. Diretor para registar o pedido e diligenciar em conformidade)

Estrada Nacional 379 – Quinta das Façalvas – ligação à rede de esgotos das vivendas - O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** alerta para o pedido de esclarecimento relativo à questão que colocou sobre a ligação à rede de esgotos das vivendas que ali se encontram.

O **Sr. Presidente** observa está na autarquia desde 2009, nunca tendo havido pedido algum de requerimento para colocação de saneamento na zona. Desconhece se a situação é

tecnicamente possível. Julga que a construção, à época, deve ter sido licenciada no pressuposto de que os moradores teriam de ter infraestruturas próprias.

Informa que existem na área infraestruturas de água, que passam numa estrada nacional (na qual recentemente fizeram obras), sendo que o saneamento terá que merecer uma análise que permita verificar se é tecnicamente viável. Refere que existem habitações e construção que estão a baixo de cotas, situação que poderá inviabilizar ou obrigar os próprios proprietários a fazerem investimentos (colocação de bombagens para ser colocada no coletor).

Garante que irão procurar estudar o assunto, verão no SIG (Sistema de Informação Geográfica) que infraestruturas é que existem – seja de emissário ou de rede em baixa – e se existe alguma possibilidade de ligação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** os esclarecimentos prestados quanto à questão do uso das trotinetes. Crê que é importante dar alguma celeridade à alteração do regulamento porque, segundo tem conhecimento, o Município de Lisboa fez recentemente protocolos com algumas das operadoras, tendo conseguido resolver esse problema através da alteração feita ao regulamento.

No âmbito de queixas dos moradores, no que respeita às ruas cheias de folhas no Verão, na Urbanização Serra Grande, nomeadamente na Rua Serrinha, recomenda uma intervenção urgente de limpeza ou aspiração.

O **Sr. Presidente** informa que os senhores munícipes devem-se dirigir à Junta de Freguesia de Palmela, uma vez que as questões de limpeza passaram para a sua competência. Dá nota que Câmara Municipal não tutela, apenas pode juntar essas informações e dar conhecimento à Junta de Freguesia. Conclui, referindo que terão, em consideração o apelo, que farão chegar através do Gabinete de Participação e Cidadania.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** pede o uso da palavra para solicitar a retirada da proposta n.º 6 – Auto de transferência de competências no âmbito da saúde, entre o Ministério da Saúde à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P e o Município de Palmela, da ordem do dia. Considera que se trata de um processo controverso e complexo, que tem tido várias reflexões e hesitações por parte de vários municípios, de todos os quadrantes políticos que ainda não aceitaram esta transferência de competências. Crê, por isso, que uma matéria com tanta delicadeza e complexidade, precisa de uma reflexão e uma análise mais profunda, que o merecido gozo de férias do **Sr. Presidente** não permitiu.

O **Sr. Presidente** esclarece que foi o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** que o substituiu na sua ausência e assinou a ordem do dia.

Refere que apresentará a proposta, pois não tem intenção de a retirar, nem de propor a sua retirada.

Concorda ser uma matéria complexa, que precisa de decisões firmes, sobretudo de decisões de compromisso para com o interesse da população, pelo que considera existirem as condições necessárias para ser votada em reunião.

Esclarece que a proposta partiu da sua parte e não da Divisão de Intervenção Social nem da Sra. Vereadora do Pelouro, assumindo-a, pelo que considera não ser exequível propor a sua retirada, votando cada um como entender.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doações – Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_17-23:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse contexto, foram aceites, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, doações efetuadas pelas empresas abaixo indicadas, conforme a informação técnica que se anexa:

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Adega Cooperativa de Palmela Rua da Adega Cooperativa 2950-401 Palmela NIF: 500008710	Comparticipação de espetáculo	Palmela Wine Jazz	1.000,00 € (mil euros)
Adega Camolas	Comparticipação de	Palmela Wine Jazz	500,00 €

Rua Dr. Bernardo Teixeira Botelho nº 66 2950-298 Palmela NIF: 503873209	espetáculo		(quinhentos euros)
Caetano Retail Setúbal Azinhaga Cruz de Peixe 2910-741 Setúbal	Comparticipação de espetáculo	Palmela Wine Jazz	300,00 € (trezentos euros)
Adega Camolas Rua Dr. Bernardo Teixeira Botelho nº 66 2950-298 Palmela NIF: 503873209	Doação em espécie: vinhos	Receção à Comunidade Educativa	227,82 € (duzentos e vinte e sete euros, e oitenta e dois cêntimos)
SLEM – Sociedade Luso Espanhola de Metais, Lda. Estr. Do Poceirão – Quinta Barrileiros s/n 2950-285 – Palmela NIF: 501991239	Doação monetária	Atividade do Cine-Teatro S. João	1.000,00 € (mil euros)
CCA Entre Tejo e Sado Av. Dom João IV nr. 2 2870-155 - Montijo NIF: 503848271	Doação monetária	Palmela Wine Jazz Festival do Moscatel	500,00 € (quinhentos euros) 500,00 € (quinhentos euros)
MED&CR – Serviços de Gestão de Cartões de Saúde Unipessoal, Lda. Rua Rodrigues Sampaio, n.º 103 1150-279 Lisboa NIF: 513361715	300 cabazes com produtos alimentares	Apoio a famílias vulneráveis e em estado de urgência social	7.020,00 € (sete mil e vinte euros)
Bobo da Corte do Castelo de Palmela, Hotelaria, Lda. Castelo de Palmela CCI 4702 2950-221 PALMELA NIF: 513227962	Comparticipação de dois espetáculos	Palmela Wine Jazz	1.100,00 € (mil e cem euros)

Visteon EN 252 Km 12 2951-503 Palmela NIF: 980037042	10 Desktop's 8 Monitores 5 Portáteis pequenos 5 Portáteis médios 1 Portátil grande	Modernização Administrativa	4.000,00 € (quatro mil euros)
TOTAL			16.147,82 € (dezassex mil, cento e quarenta e sete euros, e oitenta e dois cêntimos)

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação das doações foi aprovada por despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara de 4 de agosto de 2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação das doações objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Aprovação de Plano de Prevenção de Riscos, Norma de Sistema de Controle Interno e Código de Ética e Conduta.

PROPOSTA N.º GAP 02_17-23:

«As práticas corruptivas e demais infrações conexas constituem fenómenos credores de uma intervenção pública através, nomeadamente, do reforço de mecanismos que propiciem uma atuação transparente e lícita, no respeito pelos princípios constitucionais e gerais da atividade administrativa, nomeadamente os constantes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A prevenção deste tipo de fenómeno demanda da Administração Pública ações de melhoria permanente na defesa da integridade da democracia e dos direitos e interesses dos cidadãos, visando um Serviço Público transparente, idóneo, imparcial e responsável.

É neste quadro que vários órgãos da Administração Central e Local têm desenvolvido um conjunto de regras para o combate à corrupção e infrações conexas, privilegiando a prevenção na atuação dos agentes públicos. São disso exemplos a adoção de medidas estratégicas de anticorrupção, de códigos de conduta e de medidas de controlo interno que reforcem as lógicas

de transparência e imparcialidade que, por lei e ética da atividade administrativa, devem comandar os procedimentos públicos.

Ao nível Central, refira-se a criação de um grupo de trabalho, em 2020, que reuniu um conjunto de medidas de que resultou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada em Conselho de Ministros de 3 de setembro de 2020, a que se seguiu um período de consulta pública que terminou em 20 de outubro de 2020. A Estratégia Nacional Anticorrupção foi publicada em Diário da República, em anexo à Resolução de Conselho de Ministros, que a aprovou no dia 18 de março de 2021.

Após um debate alargado com envolvimento de vários agentes de distintos setores, e da sociedade civil, foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovado o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante RGPC) – iniciativas materializadas legislativamente pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – sendo ainda aprovadas as medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, com alterações ao Código Penal, Código de Processo Penal e leis conexas, pela Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro.

Tendo o Município recenseado a necessidade de atualizar quer o seu Plano de Prevenção de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPGCIC), quer a sua Norma de Controlo Interno, a pertinência dessas iniciativas mostra-se hoje reforçada pela aplicação do RGPC, que veio determinar:

- a implementação de um Programa de Cumprimento Normativo, constituído de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), de um Código de Conduta, de um programa de formação e de um canal de denúncias (art. 5.º do RGPC), e,
- a implementação de um sistema de controlo interno (art. 15.º do RGPC).

Neste contexto, tem o Município, há mais de um ano, em funcionamento os canais de denúncia exigidos por lei – onde se incluem, para além do canal de denúncia previsto no RGPC, os canais respeitantes ao Regime Geral de Proteção de Denunciantes (RGPD).

Paralelamente à criação e operacionalização dos referidos canais, foi encetado o necessário processo de formação de três novos instrumentos, objeto da presente proposta:

- o novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR), que, em caso de aprovação, substituirá o referido PPGCIC, em vigor desde 2010;
- a nova Norma de Sistema de Controlo Interno, que, em caso de aprovação, substituirá a Norma vigente também desde 2010;
- um Código de Ética e de Conduta (CEC), que, em caso de aprovação, revogará o Código de Conduta, em vigor desde 2021.

Decorrida mais de uma década sobre a aprovação do PPGCIC do Município de Palmela e da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. ou, abreviadamente, Palmela Desporto, E.M., e perante as novas exigências legais emanadas da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (que cessou funções com a instalação definitiva do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), operada pela Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho) e as próprias alterações observadas na estrutura orgânica municipal, impôs-se a reavaliação daquele documento, tendo presentes não só aspetos de conformação legal, mas ainda os objetivos, intrínsecos à organização, de promoção e valorização do serviço público, atribuindo a cada interveniente a responsabilidade por um trabalho exemplar, ao nível político, técnico ou operacional.

O projeto de PPR ora apresentado - que substituirá o aludido PPGCIC e se dirigirá à atividade do Município e da Palmela Desporto, E.M. - oferece, pois, resposta a este desígnio, procurando adequar-se às novas exigências legais, nomeadamente as que resultam do RGPC.

A mesma lógica determinou a criação de nova Norma de Sistema de Controlo Interno. O RGPC veio, com efeito, intensificar a importância deste tipo de instrumento, vinculando as entidades abrangidas à implementação, não só do referido Programa de Cumprimento Normativo, mas também de um sistema de controlo interno *“proporcional à natureza, dimensão e complexidade da entidade e da atividade por esta prosseguida e que tenha por base modelos adequados de gestão dos riscos, de informação e de comunicação, em todas as áreas de intervenção, designadamente as identificadas no respetivo PPR”*(art. 15.º, n.º 1 do RGPC).

A Norma aqui proposta itera e atualiza a explicitação de um conjunto de princípios e de práticas tendentes à legalidade dos procedimentos municipais, assentes em práticas de rigorosa imparcialidade e de salvaguarda da segurança jurídica, da boa gestão patrimonial e da própria confiança das/os cidadãs/ãos na Administração Pública.

Quanto ao Código de Ética e de Conduta, recorda-se que a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, e determinou que as entidades públicas abrangidas aprovariam códigos de conduta, tendo o Município, assim, em vigor, desde 2021, o Código de Conduta, que, no cumprimento do referido regime legal, estatuiu normativos dedicados, entre outras, às matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Sucede que o RGPC reservou aos designados códigos de conduta um âmbito de aplicação subjetiva diferente do previsto na Lei n.º 52/2019, dedicando-o a *“todos os dirigentes e trabalhadores”* (art. 7.º, n.º 1 do RGPC), pelo que a opção tomada passa por concentrar num mesmo instrumento as normas aplicáveis a todos os agentes do Município, sem distinção entre vínculos e carreiras, considerando que todos – trabalhadores com vínculo à Administração Pública, dirigentes, membros de gabinetes de apoio e eleitos – estão obrigados a uma conduta

responsável, ética e neutra, que transmita segurança na prática dos atos e procedimentos administrativos e confiança às/aos cidadãs/ãos e entidades que interajam com a Administração Pública. A presente proposta (submetida previamente a auscultação das entidades representativas dos trabalhadores), determinará, pois, em caso de aprovação, a revogação do Código de Conduta aprovado em 2021, dando lugar a um Código de Ética e de Conduta, que não deixará de replicar em capítulo próprio (capítulo V) a disciplina até aqui estatuída no referido Código de Conduta.

A intrínseca conexão dos três instrumentos normativos – PPR, Norma de Sistema de Controlo Interno e Código de Ética e de Conduta - ditou a preferência pela respetiva integração em proposta única, sem prejuízo de, quanto a um dos instrumentos – o PPR –, a sua aprovação final competir à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara.

Esta opção comporta ainda a vantagem de o Órgão Deliberativo, aquando da votação sobre o PPR, tomar contacto direto com os dois restantes instrumentos objeto desta deliberação camarária (a Norma de Sistema de Controlo Interno e o Código de Ética e de Conduta).

Perante o exposto, propõe-se, por remissão aos anexos integrados na presente proposta:

1 – Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o projeto do novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, Anexo A), revogando o vigente PPGCIC (aprovado a 28/04/2010), ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do art. 6.º do RGPC;

2 – Aprovar a nova Norma de Sistema de Controlo Interno (Anexo B), revogando a Norma vigente (aprovada também a 28/04/2010), ao abrigo das alíneas i) do n.º 1 do art. 33.º e j) do n.º 1 do art. 35.º, ambas do RJAL, do ponto 2.9.3 do POCAL (com vigência salvaguardada pelo SNC-AP) e do n.º 1 do art. 15.º do RGPC;

3 – Aprovar o Código de Ética e de Conduta (Anexo C), revogando o vigente Código de Conduta (aprovado a 02/06/2021), ao abrigo das alíneas k) do n.º 1 do art. 33.º do RJAL e c) do n.º 2 do art. 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, do n.º 1 do art. 7.º do RGPC e da alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Trabalho, na sua versão atual, da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, aplicável à administração pública, por remissão da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.»

O **Sr. Presidente** esclarece que se trata de uma proposta técnica, jurídica, necessária e que o Município tem trabalhado afincadamente com o Gabinete jurídico, assessorias e dirigentes, na presente matéria. Refere que toda esta experiência é uma excelente prática para afinar e estar cada vez mais confiante que aquilo que se faz é devidamente escrutinado e avaliado dentro das normas e das leis.

Sobre a proposta de Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Aprovação de plano de Prevenção de Riscos, Norma de Sistema de Controle Interno e Código de Ética e Conduta, numerada GAP 02_17-23, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que irá votar favoravelmente.

Considera, no entanto, que existe algo que nunca se podem esquecer: a ética, que nasce dentro de nós e, por mais que se faça, se não conseguirmos ser retos na vida pessoal, profissional e política, dificilmente se conseguem cumprir estas normas. Observa que são bem-vindas e que vão ao encontro de normas europeias, mas existe um problema, e chama a atenção para esse facto: vivem enxameados por regras e o processo é de tal forma burocrático que o problema consiste no facto de quem fiscaliza.

Salienta que muitos destes normativos obrigam ao excesso de burocracia que se vão criando e que originam muitas vezes um maná para parar a corrupção ou práticas menos apropriadas.

Refere que votará favoravelmente por força das suas obrigações profissionais e políticas.

Conta um episódio particular em que se recusou, pois recusa-se a fazer coisas que chegam ao limite do disparate, quando lhe pediram para assinar um documento enquanto vereador da Câmara Municipal de Palmela por causa das contas bancárias da Câmara, das quais não é titular. Refere que assina as suas contas particulares, mas, enquanto pessoa especialmente exposta, não o pode fazer numa conta da qual não faz parte (e nem o tem de o fazer pois não é titular de nenhum pelouro na autarquia).

O **Sr. Presidente** observa que a própria administração desconfia de si própria, desconhecendo se os juízes têm um plano destes.

Submetida a votação a proposta Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Aprovação de plano de Prevenção de Riscos, Norma de Sistema de Controle Interno e Código de Ética e Conduta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a duas operações urbanísticas distintas, nomeadamente a Legação de Obras de Ampliação e, execução de

Alterações Interiores e, o Licenciamento de Alterações na Cobertura e, Substituição de Caixilharias, ambos a incidir no edifício sede da Associação e, respetiva utilização. Requerente: Associação dos Idosos de Palmela (IPSS). N.º Processo: E-172/1995. Local: Lote n.º 9 da Licença de Loteamento titulada pelo Alvará n.º 139 (L-20/89) – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU DAEERU 01_17-23:

«A Associação dos Idosos de Palmela, na qualidade de titular do processo n.º E-172/1995, referente a dois procedimentos distintos, nomeadamente, a Legalização de Obras de Ampliação e, execução de Alterações Interiores e, o Licenciamento de Alterações na Cobertura e, Substituição de Caixilharias, a incidir no edifício sede da associação, em tramitação na Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana (DAEERU) e, respetiva utilização, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas através do requerimento n.º 524/2022, de 26 de janeiro.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b), do n.º 2, do art. 9.º, na redação em vigor que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 15364/2016, de 7 de dezembro, Aviso n.º 12252/2017, de 12 de outubro, Aviso n.º 15430/2017, de 21 de dezembro, Aviso n.º 399/2019, de 7 de janeiro e Aviso n.º 777/2021, de 12 de janeiro, publicados no Diário da República, 2.ª série, estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas de edificação e de autorização de utilização ou sua alteração destinadas ao exercício da atividade, as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras, legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e, visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades sem fins lucrativos, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), cujos fins visam a integração comunitária e social, que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas à população idosa, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Assim, apreciado pela Divisão de Intervenção Social e Saúde (DISS), do Departamento da Educação e Coesão Social (DECS), conforme parecer técnico emitido em 2022/02/03, o objeto social e a caracterização da instituição, a atividade desenvolvida na prestação de respostas à população idosa, nas valências de centro de dia e centro de convívio, apresentando-se como um forte parceiro para o desenvolvimento e inclusão concelhio, considerando-se a Associação uma entidade de interesse público, pelo relevante papel de solidariedade social, que contribui

amplamente através das suas respostas sociais, para o reforço da coesão social, entre outros aspetos, resulta reconhecer a inegável importância que a *Associação dos Idosos de Palmela* assume no concelho, em cuja atividade se reconhecem contributos de relevo na oferta de serviços de apoio à população idosa.

Perante o exposto e nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, e visando a atribuição de isenção prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, propõe-se, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Regulamento, o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela do direito à isenção de taxas prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais associadas a duas operações urbanísticas distintas, nomeadamente a Legalização de Obras de Ampliação e, execução de Alterações Interiores (req. nº 421/2022, de 21/01/2022) e, o Licenciamento de Alterações na Cobertura e, de Substituição de Caixilharias (req. nº 2720/2022, de 26/04/2022), ambos a incidir no edifício sede da associação e, respetiva utilização.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** interrompe para solicitar um intervalo de 5 minutos para que a bancada da CDU possa trocar opiniões.

O **Sr. Presidente** reforça que se o mesmo diz respeito à retirada da proposta n.º 6 da ordem do dia, não o irá efetuar, pois a bancada reuniu em tempo próprio e em outras ocasiões.

O **Sr. Presidente** considera que o Sr. Vereador está a querer criar um incidente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** nega, referindo que é precisamente o contrário.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, da sua parte, não existe qualquer oposição para o intervalo.

O **Sr. Presidente** agradece, mas considera não ser necessário pois a decisão está tomada, sendo que a proposta irá ser votada e cada um assumirá a posição que tomar.

PONTO 4 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associadas à operação urbanística de Legalização de muro de vedação, abertura de portão de acesso exclusivo a veículos de emergência e instalação de parque infantil. Requerente: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo. N.º Processo E-64708/2016. Local: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – Largo José Maria dos Santos, Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 02_17-23:

«O Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo, na qualidade de titular do processo n.º E-6408/2016, referente ao procedimento de Legalização de muro de vedação, abertura de portão de acesso exclusivo a veículos de emergência e instalação de parque infantil, associado ao edifício sito no Largo José Maria dos Santos – Pinhal Novo, em tramitação na Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana (DAEERU), solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas através do requerimento n.º 847/2023, de 13 de fevereiro.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b), do n.º 2, do art. 9.º, na redação em vigor que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 15364/2016, de 7 de dezembro, Aviso n.º 12252/2017, de 12 de outubro, Aviso n.º 15430/2017, de 21 de dezembro, Aviso n.º 399/2019, de 7 de janeiro e, Aviso n.º 777/2021, de 12 de janeiro, publicados no Diário da República, 2.ª série, estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas de edificação e, de autorização de utilização ou sua alteração destinadas ao exercício da atividade, as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras, legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e, visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades sem fins lucrativos, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), cujos fins visam a integração comunitária e social, que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas à infância, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Assim, apreciado pela Divisão de Intervenção Social e Saúde (DISS), do Departamento da Educação e Coesão Social (DECS), nos termos do parecer técnico emitido em 26/06/2023, *“...considerando que o Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo é uma IPSS legalmente constituída, com projetos que prosseguem fins de interesse público, dada a pertinência do procedimento em curso, que visa a requalificação e melhoria das condições disponibilizadas no espaço exterior, no âmbito da resposta social na área da infância...”*, nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e, visando a atribuição de isenção prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, propõe-se, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Regulamento, o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela do direito à isenção de taxas prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais associadas à operação

urbanística de Legalização de muro de vedação, abertura de portão de acesso exclusivo a veículos de emergência e, instalação de parque infantil.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Antes da apresentação da presente proposta o **Sr. Presidente** observa que esta seria uma das propostas que poderia ter sido retirada, pois não é necessário vir a reunião de Câmara Municipal. Esclarece que só a partir de 12 lotes é que deve vir a reunião, pois inferior a esse valor, quem tem a tutela do pelouro urbanístico pode e deve deliberar. Ainda assim, e porque querem dar a conhecer as operações urbanísticas, apresenta a proposta.

PONTO 5 – Licenciamento de Operação de Loteamento. Requerente: João Diogo da Costa Mateus. N.º Processo L-4074/2020. Local: Serrinha - Palmela.

PROPOSTA N.º DAU DPUR 01_17-23:

«Pretende o requerente, na qualidade de proprietário de duas parcelas de terreno descritas na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 5683/20100507 e 14333/20110412 e inscritas na matriz cadastral sob os artigos n.º 25 da secção AE e 26 da secção AE, respetivamente, com a área total de 11.120,00 m², sitas na freguesia de Palmela, proceder a uma operação de loteamento urbano de carácter habitacional.

A área objeto da operação de loteamento insere-se no Perímetro Urbano de Palmela e é abrangida na sua totalidade por Área de Expansão de Média Densidade – H1 de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

A proposta de ocupação consiste em:

- Constituição de 10 lotes que totalizam a área de 8.400,56m², sendo nove destinados à construção de habitação unifamiliar e um de habitação bifamiliar, com a área bruta de construção total de 3.700,00 m², e 420,00m² destinados a garagem;
- Criação de 37 lugares de estacionamento automóvel (lpa), sendo 22 privados, no interior dos lotes e 15 em espaço público;
- Cedência à CMP para domínio público de uma área total de 2.719,44 m², sendo:
 - 308,45m² para espaços verdes e de utilização coletiva;
 - 2.410,99m² para passeios e arruamentos.

Relativamente às cedências para equipamentos, calculadas em 385,00m², pela sua reduzida dimensão não foram consideradas pertinentes, aplicando-se a possibilidade de compensação

em numerário, conforme previsto no n.º 4 do artigo 44º do RJUE. Assim, e de acordo com a aplicação da regra prevista no artigo 24º do Capítulo X da Tabela de Taxas Municipais (TTM) o valor da compensação ao município é de 23.664,51€ (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimo).

O projeto de loteamento enquadra-se no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro (RJUE).

Do ponto de vista urbanístico a proposta cumpre com as disposições regulamentares do PDM em vigor, nomeadamente no que respeita ao estipulado no artigo 12º, bem como na secção 4 (estacionamentos) e Anexo III (parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva).

De acordo com o estabelecido no artigo 13º do Decreto-Lei referido, foram efetuadas as devidas consultas (E-Redes - Distribuição de Eletricidade SA e Setgás) entidades que se pronunciaram favoravelmente à pretensão, referindo alguns aspetos a acautelar na fase de elaboração dos projetos de obras de urbanização e/ou sua execução.

A pretensão está dispensada do procedimento de discussão pública uma vez que a proposta não ultrapassa nenhum dos limites indicados no art.º 4º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela.

Quanto ao enquadramento infraestrutural e de acordo com os serviços internos, a proposta mereceu parecer globalmente favorável, sendo identificada a necessidade de prolongamento das redes de abastecimento de água e esgoto doméstico, melhor descrita nos pontos seguintes, e indicadas condições técnicas a observar na fase subsequente da tramitação do processo – licenciamento/comunicação prévia de obras de urbanização – tendo algumas das correções necessárias sido já introduzidas na planta síntese apresentada posteriormente, através do requerimento n.º 3097/2022.

- Abastecimento de água

Para o abastecimento de água, à pretensão deverá ser feito um prolongamento da conduta de PVC (DN 160) localizada aprox. a 60m para nascente da pretensão, na berma norte da Rua da Serrinha, a partir da qual poderá ser feita a ligação à rede a projetar, desde que sejam verificadas as pressões mínimas regulamentares.

- Águas residuais domésticas

Existe rede pública de drenagem de águas residuais domésticas (DN 200) na Rua da Serrinha, a aproximadamente 40 m para poente da parcela, onde poderão ser ligados os efluentes domésticos resultantes da pretensão.

- Águas pluviais

Não existindo rede pública de drenagem de águas residuais pluviais na proximidade da pretensão, deverá ser prevista a construção de uma rede pública de drenagem de águas pluviais no arruamento proposto para a pretensão e o seu prolongamento pela Rua da Serrinha até à linha de água mais próxima que atravessa esta via, localizada aproximadamente a 130m para poente da parcela ou ser adotada outra solução de desembaraçamento, tecnicamente funcional. De salientar que a descarga na linha de água carece de consulta prévia à APA – ARH Tejo e Oeste que deverá emitir o respetivo título de utilização de recursos hídricos.

- Espaços verdes e resíduos sólidos urbanos (RSU)

A proposta para os resíduos deverá assentar em gares duplas para os indiferenciados, devendo para melhor definição do plano de RSU ser consultado o respetivo Regulamento na página do município, onde estão definidas as condições técnicas para a sua concretização. Aquando da entrega dos projetos de especialidade deverá ser entregue projeto de Arquitetura Paisagista para os espaços exteriores, subscrito por um arquiteto paisagista, de acordo com o estipulado no art.º 6º da Portaria n.º 1379/2009 de 30 de outubro e instruído de acordo com o estipulado na Portaria n.º 232/2008 de 11 de março (art.º 9º, nº1, f).

- Rede viária – condições técnicas

Os acessos viários a todos os lotes deverão ser efetuados em calçada grossa, com a seguinte estrutura (mínima) de pavimento:

- Compactação, utilizando rega até ao teor ótimo de humidade e por meio de equipamento mecânico, e regularização da superfície do solo de fundação;
- Execução de camada de base, na espessura mínima de 25 cm, em tout-venant de 1.ª categoria, de britagem de granito ou calcário, devidamente regada até ao teor ótimo de humidade e compactada por meios mecânicos;
- Execução de almofada para os cubos, na espessura mínima de 0,05 m, em areia com traço de pó de pedra;
- Assentamento de cubos contrafiados e juntas entre cubos, com uma dimensão máxima de 1,0 cm, preenchidas com a mesma areia;
- Compactação final, por meios mecânicos, da calçada de cubos;
- No caso do estacionamento a delimitação dos lugares deverá ser realizada por meio de fiadas de cubos de calcário branco, granito ou sienito, contrastando a sua cor com a pedra utilizada no pavimento, e assentes nas mesmas condições. No caso de acessos viários a sua delimitação deverá ter uma a duas fiadas em pedra de cor contrastante para com a utilizada no passeio.

Para a plataforma viária, prevista em "betuminoso", deverá ser adotada a seguinte estrutura mínima:

- Regularização e compactação, utilizando rega até ao teor ótimo de humidade e por meio de equipamento mecânico, e regularização da superfície do solo de fundação;
- Camada de base em tout-venant de 1ª categoria, procedente de britagem de calcários da região, na espessura mínima de 30 cm, executada em camadas de 15 cm cada, devidamente regadas até ao teor ótimo de humidade e compactadas por meios mecânicos até 95,0% da baridade máxima;
- Rega de impregnação em emulsão catiónica lenta aplicada à taxa de 1,5 kg/m², com uma antecedência de 48 horas;
- Rega de colagem em emulsão catiónica rápida, aplicada à taxa de 0,5 kg/m²;
- Camada de desgaste em mistura betuminosa fechada 0/14 mm, na espessura mínima de 5 cm, executada com recurso a britas não calcárias.

Uma vez que a proposta de loteamento cumpre com os parâmetros urbanísticos do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela, existindo suporte infraestrutural para a pretensão, nas condições referidas, ao abrigo do n.º 1, do artigo 23º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), propõe-se a aprovação da operação de loteamento, incidente sobre os dois prédios atrás identificados, sitos na Rua da Serrinha, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 3097/2022 de 11 de maio e condicionada ao cumprimento das exigências técnicas referidas na presente proposta.

Caso a proposta mereça deliberação favorável, esta terá a validade de um ano conforme determinado no artigo 76º do RJUE, devendo nesse prazo ser requerido o licenciamento das obras de urbanização, sob pena de caducidade, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 71º do mesmo diploma legal.»

Sobre a proposta Licenciamento de Operação de Loteamento. Requerente: João Diogo da Costa Mateus. N.º Processo L-4074/2020. Local: Serrinha - Palmela., numerada DAU DPUR 01_17-23, intervém:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** solicita à Câmara Municipal para, nos loteamentos onde os espaços de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva são menores, tratar/manter esses espaços. Pede atenção pois existem situações com outros loteamentos onde os espaços verdes de pequena dimensão não são tratados.

O **Sr. Presidente** esclarece que existem 308,45 metros para espaços verdes e de utilização coletiva e o que o Sr. Vereador referiu foi precisamente o que não querem aceitar. Considerando a reduzida dimensão, propõe a possibilidade de compensação em numerário, ou seja, há lugar a taxas e não será necessário ceder a área.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** concorda e refere que a preocupação demonstrada está relacionada com uma altura em que aceitaram esses espaços verdes de pequena dimensão. Informa que hoje têm outra visão e a necessidade de continuar a ter esses espaços, pois quando querem ceder área para a construção de uma nova escola ou para a construção de uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) é a essa bolsa de terrenos municipais a que recorrem.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Auto de Transferência de Competências no âmbito da Saúde, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DECS DISS 01_17-23:

«Com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que se estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais, ficou igualmente estabelecido o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como aprovado o regime jurídico do associativismo autárquico.

Prosseguindo esta lógica de descentralização e subsidiariedade, os Governos Constitucionais entenderam promover a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mediante as subsequentes iniciativas legislativas, que tiveram como corolário a Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Deste ordenamento jurídico constam os princípios e as linhas mestras da descentralização em diversas áreas das políticas públicas, nomeadamente a Saúde que, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, estatui a competência dos órgãos municipais prevendo, concretamente, a sua *participação no planeamento, gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários; gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; gestão de trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional; gestão dos serviços de*

apoio logísticos das unidades funcionais; bem como a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença.

A transferência de competências para os órgãos municipais a que se refere este artigo, é formalizada em auto de transferência, a assinar pelo Ministério da Saúde, Administrações Regionais de Saúde e Municípios.

O desenvolvimento de todo este processo tem suscitado, por parte dos municípios, um debate e uma análise detalhada e atenta, que permitiram detetar graves desajustes do quadro normativo, face às realidades e necessidades com que se confrontam os diferentes territórios.

Os autos de transferência propostos foram, assim, objeto de contestação, prorrogação e negociação das questões consideradas fulcrais para uma assunção responsável dos compromissos, bem como da preocupação em adequar os recursos financeiros ao investimento necessário nas diferentes vertentes, desde o apoio logístico à manutenção/recuperação dos equipamentos existentes, como da construção de novos equipamentos, entre outros.

É disso exemplo, o Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde, em julho de 2022, que veio demonstrar a necessidade de se proceder a ajustamentos, a par da clarificação das verbas a transferir anualmente e da garantia do financiamento necessário dos investimentos programados ou a serem objeto de planeamento conjunto, por parte do Ministério da Saúde e entidades regionais e locais.

O Município de Palmela, apesar de considerar, *ab initium*, que não é esta a reforma nem são estas as medidas que o SNS necessita para resolver e melhorar as respostas nos cuidados de saúde primários, demonstrou, permanentemente, abertura e esforço propositivo na negociação, patentes no aperfeiçoamento de dez propostas/versões de Auto de Transferência apresentadas nos últimos dois anos, em articulação com a ARSLVT, IP e com o Ministério da Saúde.

O Governo, entretanto, comprometeu-se com o Conselho da União Europeia na Decisão de Execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do Plano de Recuperação e Resiliência, que faz depender a libertação de verbas para a construção de novas Unidades de Saúde Familiar da assinatura de mais 100 Autos de Transferência de Competências para as autarquias, entre outras metas.

Por outro lado, é consabido que a maioria das autarquias portuguesas ainda não aprovou a Transferência de Competências nesta área, cientes das insuficiências do processo, em cada um dos autos, mas também dos custos indiretos, sejam financeiros, sejam de funcionamento, que aumentam significativamente a pressão sobre os seus serviços e antevendo que as/os cidadãs/ãos passarão a responsabilizá-las por insuficiências de funcionamento de um sistema que cabe ao Estado Central gerir e garantir a plena satisfação na resposta à população.

Considerando o Protocolo de Colaboração celebrado com a ARSLVT IP tendo em vista a construção da Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Anjo, em terreno cedido pelo Município e com projeto já executado, é sobretudo o superior interesse da população da Freguesia de Quinta do Anjo, que nos leva a apresentar a presente proposta, verificando-se atualmente as condições consideradas mínimas para a aceitação do Auto de Transferência nos termos, sob condição de ser revista a deliberação caso o Aviso para candidatura a financiamento para a obra da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo não se concretize até final de 2023.

Assim, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e ainda nos termos das alíneas k) do n.º 1 do artigo 25.º e m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se que:

- 1- A Câmara Municipal aprove a minuta de Auto de Transferência que faz parte integrante da presente proposta;
- 2- Seja proposta à Assembleia Municipal a deliberação da assunção da competência, a qual nos termos do referido Auto, produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.»

O **Sr. Presidente** aproveita para esclarecer que se trata de um documento que monitoriza e avalia, e que só liberta verbas à medida da avaliação que vai sendo feita. Considera que foi um erro e uma subversão da presente matéria, por não fazer sentido fazer depender as verbas para a construção de Unidades de Saúde, que são da responsabilidade da Administração Central, mas que nos últimos anos têm sido as autarquias a construir o que tem sido possível fazer no país. Afirma, com toda a frontalidade, que estão perante um ato de chantagem e de subversão da autonomia do poder local democrático.

Mais esclarece que o Ministério da Saúde não abre o aviso para Palmela enquanto não for assinado o auto de transferência. Considera que, com os atuais *timings* da empreitada, não terão a construção da Unidade de Saúde Familiar até 2025. Refere que existe um compromisso para com a população, que existe um conjunto de valores que não abandonam, e considera que existiu um tempo para a denúncia, para a contestação deste processo, continuando a ser tempo para denunciar a chantagem (que o faz lembrar o funcionamento das maiorias absolutas do Estado Novo em que os municípios são meros agentes operacionais das políticas do Estado central). Considera ainda que a autonomia do poder local está a ser colocada em causa, mas, devido à necessidade da urgência de existir um concurso a ser lançado para a presente obra e o seu respetivo financiamento, observa que tinham de trazer a reunião de Câmara Municipal a presente proposta.

Refere que, caso a abertura do aviso não seja efetivamente lançada de forma a permitir candidatar a obra até final do ano de 2023, tomará a iniciativa de trazer uma nova proposta no

sentido de abandonar a presente competência. Informa que as competências podem ser devolvidas, dando o exemplo de autarcas do Partido Social Democrata que ameaçaram recentemente a devolução de algumas competências que tinham sido assumidas obrigatoriamente por lei, caso não fossem resolvidos os valores. Felizmente foi publicada a portaria no âmbito do novo acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) que veio corrigir os valores que estavam em falta para todos os municípios.

Dirigindo-se a todos as/os Vereadoras/es observa que tentou explicar o melhor possível a intenção da presente proposta, cuja responsabilidade política é sua e que a assume. Refere que se trata de uma tentativa de desbloquear a questão do financiamento para a construção da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo, uma vez que estão a ser "vítimas" de pressão ou chantagem.

Sobre a proposta Auto de Transferência de Competências no âmbito da Saúde, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Palmela, numerada DECS DISS 01_17-23, intervém:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** intervém observando que os problemas de saúde de todos os munícipes de Palmela são importantes, no entanto volta a solicitar ao **Sr. Presidente** que equacione a retirada da presente proposta.

Face à intervenção do **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, o **Sr. Presidente** refere que já apresentou a proposta, pelo que o pedido que coloca não faz sentido.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** considera que o próprio corpo do texto da proposta desaconselha, com todas as condicionantes que estão vertidas, que o auto de transferência de competências possa ser aceite. Essa é a sua opinião, afirmando que o único voto possível da CDU é o voto contra.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** considera que, apesar de estarem a representar partidos políticos diferentes e de ideologias diferentes, o que os deve mover é a população e o seu bem-estar.

Refere que, mesmo sabendo que foi amplamente discutido e que não foi negociação fácil, é com agrado que finalmente vêm o presente documento em reunião de Câmara Municipal para ser aprovado. Alerta para uma pequena imprecisão na proposta, pois a maioria das autarquias já assinou o auto. Em abril eram 50 e nesta altura provavelmente serão mais. Assume que é complicado e todos devem defender o seu território, mesmo existindo alguma resistência da parte das autarquias (maior da parte das autarquias geridas pela CDU) para não assinarem o presente auto, situação que faz com que todos os investimentos em infraestruturas na área da saúde, que estão pendentes no nosso concelho, fiquem também eles pendentes, tal como o **Sr. Presidente** referiu e bem.

Considera que neste momento estão pendentes por uma questão de “braço-de-ferro”, que não consegue entender, pois julga ser um “braço-de-ferro” político e não da população.

Refere que quer se aceite ou não as condições nas quais se encontram, os objetivos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) vão no sentido da concretização da descentralização de competências na área da saúde, com uma meta de 95%, e que o incumprimento dessa meta irá trazer graves sanções e corte de verbas.

Acrescenta que as regras estão estabelecidas e que todos sabem que só com a assinatura do presente auto de competência é que o Município verá desbloqueadas as verbas para a execução de investimentos que estão pendentes há muito tempo e que fazem muita falta à população de Palmela, nomeadamente da Quinta do Anjo.

Observa que não sendo o documento que todos querem, é o documento possível. Sabem que foi muito negociado e poderá ser ainda alvo de negociação. Conclui que o Partido Socialista, perante as “cartas” que estão em cima da mesa, escolhe defender a população e que o auto seja assinado para que possam ter a libertação de verbas, para que a construção da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo seja uma realidade.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por lembrar que tiveram na última reunião uma parte do Partido Socialista a dizer que não concordava com a outra parte do Partido Socialista e que hoje têm a parte da CDU que não concorda com a outra parte da CDU, observando que é uma evolução que nunca pensou assistir em Palmela.

Considera que a seu tempo verão o que isto tudo vai dar, pois não deixa de ter piada a CDU, pois pensava que era um organismo que não se mexia ou evoluía, mas de facto o mundo pula e avança.

Considera ainda que o problema da CDU é que durante 6 anos deixou-se enrolar na descentralização e este é o resultado.

Não quer parafrasear ninguém ou mostrar preferências por questões internas da CDU, pois não tem o direito de o fazer, mas considera que quem redige uma proposta como a foi apresentada não quer que a mesma seja aprovada. Lembra que, por várias vezes, votaram ou se retiraram propostas porque os autos de transferência continham erros gravíssimos. Olhando para as referências da **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, recorda que essa concordância foi manifestada desde o primeiro dia e nada tem a ver com defenderem mais ou menos Palmela, mas sim como lhes dizem para votar no Partido Socialista.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona quem está disponível para assumir, o que se encontra plasmado na proposta e toda a transferência que é feita, nos termos que a mesma é feita.

Considera não ser sensato fazer uma votação com base na premissa de que irão votar a favor porque, caso contrário, não constroem o Centro de Saúde.

Lembra que há duas reuniões passadas se falou na resposta que o Sr. Ministro da Saúde deu aos deputados do PSD sobre a matéria da Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Anjo, em que referiam que estavam à espera que a Câmara Municipal votasse. Considera que não vale a pena referirem que irão aprovar para perceber o resultado e depois revogar a meio, decisão que diz não ser sensata nem verdadeira

Observa que podem ter mais de 50% das autarquias aprovadas, mas observa que o Partido Socialista tem muito mais do que 50% das autarquias do país e isso significa que existem autarquias do Partido Socialista que ainda não votaram nos autos de transferência, o que demonstra alguma preocupação. Realça o facto de existirem municípios que votaram a favor e, neste momento, querem voltar atrás e também existirem municípios que querem e vão manter o “braço-de-ferro” até ao fim, porque no final esta situação irá terminar de duas formas: ou o Governo cede ou não terá capacidade de executar o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Quanto ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) salienta que deve-se olhar para o nível de execução em que o mesmo se encontra, para a burocracia criada para se perceber que o que o **Sr. Presidente** quer aprovar (ao contrário da vontade da CDU) não vai ser lançado ou aberto o procedimento de contratação da obra da Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Anjo até ao final do ano.

Assim, considera que até ao final do ano existirá uma nova proposta para revogar a presente decisão e, por isso, admite que não anda para trás e para a frente a revogar ou aprovar decisões, assumindo que podem contar com o PSD para a luta.

Dirigindo-se diretamente ao **Sr. Presidente** refere que o mesmo mencionou os vários problemas que existem no auto de transferência, mas que apesar de tudo Partido Comunista está disponível para ceder. Concorde que o auto de transferências pode resolver a Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo, mas tudo o resto irá ficar para o futuro e o problema não é dar o primeiro passo, o problema é andar para a frente.

Considera mais importante existir um documento mais consentâneo com os interesses do município e mais consentâneo com o que o **Sr. Presidente** quer e à qual concorda que é a Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo.

Refere que o problema do **Sr. Presidente** foi ter colocado em 2021 um cartaz na altura das eleições a informar que iria nascer naquele local a nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo e desde então quem passa no local só vê o cartaz.

Compreende que o **Sr. Presidente** queira sair da presidência com a obra feita e deixar um legado, mas acredita que isso não será uma realidade quer se assine ou não o presente auto de transferência.

O **Sr. Presidente** considera que o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** se revelou num perigoso revolucionário e que o PSD é adepto desta descentralização, que votaram por unanimidade na Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** interrompe para informar que o Dr. Rui Rio votou numa folha em branco, tendo sido enganado. Menciona ainda que apesar de ser um perigoso revolucionário não está disponível para ser candidato da CDU.

O **Sr. Presidente** informa que na CDU existe um espaço plural de comunistas, de independentes, de verdes, que têm uma intensa discussão interna, refletem, debatem e combatem.

Refere que foram os autarcas da CDU e outros poucos que alertaram que o processo de descentralização de competências era enviesado e com muitas insuficiências, pelo que continuam diariamente a lutar para melhorar o processo tendo em vista proteger os interesses das autarquias e sobretudo das populações.

Lembra que, quando a CDU trouxe à Câmara Municipal este processo (sabendo que o Partido Socialista quer automaticamente, porque o Governo também quer, o PSD também), apresentou factos concretos de erros no auto, de ausência de Unidades de Saúde, de contas erradas, todos tiveram a honestidade intelectual e política de votar, junto do executivo, a recusa da assinatura do auto.

Neste momento, estando os mapas corretos e corrigidos, refere que não existe argumento técnico e garante que foi corrigido tudo o que foi solicitado pela autarquia nesta última versão, por mérito da autarquia, pois recusou até estar tudo correto. Persiste uma questão de princípio e que eleva a sua convicção, que é precisamente achar que esta não é a solução para a crise na saúde e que trará, inclusivamente, mais “dor de cabeça” à autarquia.

Porém, crê no benefício, caso o compromisso da abertura do aviso seja uma realidade, em que o mecanismo de chantagem foi criado pelo Governo Português com o Conselho Europeu. Prossegue, salientando o papel dos serviços da autarquia em que o próprio e a Sra. Vereadora estiveram presentes em todas as negociações, conseguiram que fosse incluído no auto aquilo que consideravam essencial, lamentando que a construção da Unidade de Saúde Familiar dependa deste auto.

Admite a existência do placard, esclarecendo que não se trata de uma mentira, mas sim de um compromisso que foi assinado publicamente, um protocolo de cooperação com a ARS nesse ano, tendo em vista a construção da Unidade de Saúde nesse local, em que as duas entidades fariam um esforço para, conjuntamente, tornarem a unidade de saúde uma realidade, tal como aconteceu no Pinhal Novo.

Lamenta que o Governo, em vez de financiar o Portugal 2020, coloque nas metas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e faz depender a decisão de todos os municípios onde é necessário construir as novas unidades de saúde.

Informa que uma das vitórias foi terem conseguido que ficasse no auto as anteriores construções novas (como por exemplo a Unidade de Saúde de Pinhal Novo) feitas pelo Município, onde só constavam o património mais antigo para serem geridos pelo Município, pois

ao transferirem o património, deve também constar no auto o que foi feito pelo Município (mesmo com verbas do Estado Central), nos seus terrenos.

Existindo um compromisso com a população da Quinta do Anjo, assume que, quando abrir o aviso, iniciam a construção.

Neste momento o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** responde que, no país, o Ministério da Saúde não constrói uma unidade de saúde desde há alguns governos, situação que lamenta. Manifesta que conhece as Unidades de Saúde da Área Metropolitana de Lisboa, pois são processos que começaram antes do processo da Unidade de Saúde Familiar de Pinhal Novo e que alguns autarcas do PSD e do PS optaram por construir as unidades pagando parte das despesas da obra. Lembra que em Palmela, e em coerência, sempre referiram que estavam disponíveis para o fazer, mas a obra tem de ser paga pelo Governo central. Assume o compromisso de garantir o terreno, a conservação, os espaços verdes, a fiscalização e os custos indiretos (lançamentos, procedimentos, projetos), sendo que o financiamento tem que vir dos Fundos Comunitários, do Orçamento de Estado, pois isto trata-se de uma responsabilidade do Estado Central.

Reforça que só podem lançar empreitada se existir financiamento, colocando verba no orçamento municipal quanto estiver o aviso publicado e a garantia que o mesmo será financiado.

Observa que o Sr. Vereador tem conhecimento de todo este processo e por isso crê que está a utilizar outra retórica para “brincar” com a situação que lhe parece ser desconfortável, pois o seu primeiro compromisso é para com a população do concelho.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** intervém começando por referir-se à votação feita sobre o Regime Geral de Prevenção de Corrupção em que se falou do que se tem feito e do que se fala a nível nacional.

Refere que o **Sr. Presidente** mencionou a questão que vai ao encontro do que consta no ponto 2 – a questão da ética e da chantagem feita pelo Governo. Ao referir estas questões, lembrou-se nos anos anteriores, nomeadamente 1997, quando os municípios sofreram a chantagem do Ministro do Ambiente, na altura o Sr. Engenheiro José Sócrates, com a aprovação da existência da Amarsul, com 51% do Estado e 49% dos municípios ou da Estação de Tratamento que vai tratar os resíduos urbanos dos municípios do Barreiro e da Moita (já com a aprovação de Bruxelas), que não passaria, situação que, enquanto Presidente da Associação de Municípios, passou aos restantes presidentes de Câmara Municipal. Refere que, na altura foram chantageados e empurrados para a Amarsul, estando os resultados à vista.

Lamenta que os Governos e as Administrações Centrais falem em ética e, na prática, acontecem estas situações.

Refere que o MCCP tinha a intenção de votar contra, no entanto e de acordo com o que foi mencionado pelo **Sr. Presidente** sobre as contas feitas pelo Município, que foram apresentadas e aceites pelo Ministério da Saúde e em paralelo “existe” o compromisso de se avançar com a Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo, irão votar a favor.

Reforça, no entanto, que quando se fala de ética, o modo de funcionar das Administrações Centrais (falando no plural) ao longo dos anos, é enviar as preocupações em modo de transferência de competências para os municípios.

Acredita que todos municípios portugueses vão ter algumas dores de cabeças, não só nesta área como também da área da educação.

Termina a informar que não estão de acordo com o processo, mas considerando a intervenção inicial do **Sr. Presidente** e não estando também de acordo com a chantagem, irão votar a favor.

O **Sr. Presidente**, face à intervenção do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, considera que estão explanados os motivos e crê que estão em condições de votar o auto e de o submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, onde farão, naturalmente, um debate político sobre a matéria e a aceitação da competência nesse domínio

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Luís Miguel Calha e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** pede o uso da palavra para manifestar o seu descontentamento pelo facto de ter votado contra a proposta, reafirmando que a mesma necessita de uma reflexão mais apurada e detalhada de todo o processo. Considera que as “cartas” que estão em cima da mesa estão viciadas e o que assistiram foi a uma cedência e uma chantagem da Administração Central. Considera ainda que importa resolver não apenas os problemas da população da Quinta do Anjo, mas sim os problemas da população e o acesso à saúde de todo o concelho. Refere que este será sempre o compromisso da CDU.

O **Sr. Presidente** considera ser esse o ponto de vista do **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, mas garante, em nome da CDU, que existem outras vozes e visões. Esclarece que o auto diz respeito a todas as Unidades de Saúde e à sua gestão no ponto de vista de conservação, não são as respostas aos serviços de saúde.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Operações de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo – Relatório de monitorização 2022.

PROPOSTA N.º GRCH 01_17-23:

«As Operações de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo, de tipo simples, aprovadas em Assembleia Municipal no dia 28 de junho de 2018 e publicadas em 9 de agosto de 2018 no Diário da República II série, pelo Aviso n.º. 10913/2018 e que definiram as respetivas Estratégias de Reabilitação Urbana para estes territórios, estão em pleno período de vigência.

Define o n.º.1 do artigo 20.º.-A, do Decreto-Lei 307/09 de 23 de outubro, na redação atual, que cabe à entidade gestora da área de reabilitação urbana, neste caso ao Município de Palmela nos termos das ORU´s aprovadas, elaborar anualmente um relatório de monitorização o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, devendo o mesmo ser objeto de publicação no site do município em consonância com a deliberação deste órgão.

Procurando monitorizar o seu desenvolvimento e execução, face aos objetivos definidos, bem como identificar a dinâmica dos privados em função dos incentivos à reabilitação, e determinar potenciais ajustes com vista à melhoria da implementação da Operação de Reabilitação aprovada, é apresentado o relatório correspondente à informação de execução ao ano de 2022 nas Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas no concelho: a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Palmela, publicada através do Aviso n.º. 9277/2015 de 20 de agosto e da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pinhal Novo publicada através do Aviso n.º.9817/2015 de 28 de agosto.

Sujeita-se assim à deliberação da Câmara Municipal:

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 20-A do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro, na atual redação e do art.º 33º, n.º 1 al. ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização das Operações de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo para o ano de 2022, em anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante.

Nos termos do n.º. 3 do art.º 20-A do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro, na atual redação, o relatório e termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal deverão ser divulgados na página eletrónica do município.»

O **Sr. Presidente**, em complemento à apresentação da **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, reafirma que o presente relatório é obrigatório por lei, tem uma análise muito objetivada, com números e ações.

Sobre a Operações de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo – Relatório de monitorização 2022, numerada GRCH 01_17-23, intervém:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém para mencionar que é um relatório que é obrigatório e, essencialmente, para apreciação da Assembleia Municipal.

Regista, e nas conclusões é bem patenteado, se o desempenho referente a 2022 mantém-se relativamente ao que se verificava em 2021, ou seja, a diminuição da cadência de entrada de procedimentos no âmbito da reabilitação do Centro Histórico.

Realça a existência de um problema complexo de reabilitação e de habitação. e o facto de terem de ser as autarquias a possuírem mecanismos mais expeditos, com maiores incentivos que possam ajudar a recuperar os centros históricos. Por um lado, por uma questão de segurança do centro histórico, mas também porque o problema da habitação é gravíssimo e que o país na sua generalidade e a Área Metropolitana de Lisboa, atravessam. Observa igualmente quanto ao indicador dos jovens portugueses serem os que mais tarde saem de casa dos pais.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que a cadência tem uma tendência para não entrarem tantos procedimentos como nos anos antecedentes. No relatório está identificada uma das causas, os constrangimentos conjunturais recentes – o boletim do setor da construção refere-o -, a inflação dos preços, que faz com que os municípios retardem a entrada de processo de reabilitação, pois os custos dos materiais têm tido um aumento exponencial. Refere que as dificuldades do próprio regime da reabilitação é muitas vezes difícil de perceber, para isso o investimento municipal na Formação para a Comunidade, que tem tido um investimento contínuo, de partilha de conhecimento para que todos os interlocutores e *players* do setor estejam informados, sejam eles os promotores, técnicos ou proprietários.

Mais refere que se deve também olhar para aquilo que é a evolução da reabilitação do centro histórico ao longo da aprovação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e da sua ARU (Área de Reabilitação Urbana), existindo 41 novos edifícios reabilitados, facto que considera ser positivo. Termina a concordar plenamente que a legislação nacional deveria ser mais simplificada e mais acessível, porque o que se vê é os municípios acabarem por contar mais com os benefícios municipais pois acabam por ser mais simples e acessíveis.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio – Designação de elementos a integrar o respetivo júri.

PROPOSTA N.º DAFRH DRH 01_17-23:

«Considerando que:

1. Se torna necessário dotar a unidade orgânica flexível – Gabinete de Fiscalização -, da/o respetiva/o titular de cargo de direção intermédia do 3º grau, em regime de comissão de serviço, precedido de aprovação em procedimento concursal, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais;
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que os elementos a integrarem o júri sejam designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos seguintes elementos a integrar o júri do procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 3º grau do Gabinete de Fiscalização:

Presidente do Júri: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

1ª Vogal Efetivo: Isabel Cristina Fernandes Ferreira Lagares Borrega, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização

2ª Vogal Efetivo: Paula Rute Lourenço Garcia Lourenço, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, da Câmara Municipal de Sesimbra

1ª Vogal Suplente: Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos

2ª Vogal Suplente: Maria Manuela Lança Jacinto d'Oliveira, Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal

Realça-se que os elementos propostos para integrarem o júri, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal, anexando-se, para melhor perceção, notas biográficas relativas a dirigentes oriundas de outros municípios.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Alteração ao Protocolo celebrado com a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela e atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DAFRH DRH 02_17-23:

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), pessoa coletiva nº 504 340 360, com sede no Largo do Município, nº 12 em Palmela, é uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída, dotada de personalidade jurídica, fundada em 15 de junho de 1981, que tem como associadas/os trabalhadoras/es e aposentadas/os do município de Palmela.

Esta associação, de acordo com os respetivos estatutos, tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais a associadas/os e respetivos familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, releva-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e medicamentosas, na parte não participada pela ADSE), a assistência à infância e à 3ª idade, bem como a assistência escolar e social. De sublinhar, igualmente, as atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre associadas/os.

A ASSCTMP conta, atualmente, com 639 associadas/os, das/os quais 590 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara e 49 encontram-se em situação de aposentação.

O Protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), em 18 de dezembro de 2014, alterado, por duas vezes, com precedência de aprovação em reuniões de Câmara, realizadas em 17 de dezembro de 2014 e em 22 de maio de 2019, prevê, nos termos consignados na cláusula 12ª, que o Protocolo possa ser revisto a todo o tempo mediante solicitação de qualquer uma das partes outorgantes.

Nesse contexto, solicitou a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), em 12 de novembro de 2022, complementado com fundamentação adicional em 21 de julho de 2023, a alteração da cláusula 6ª, do nº 3, que fixa o valor mínimo a atribuir pela Câmara Municipal de Palmela a esta Associação, em 70.000 € (setenta mil euros), requerendo o aumento desse valor para 80.000 € (oitenta mil euros).

Ora, de acordo com os princípios de gestão rigorosa e parcimoniosa, essenciais à manutenção de um registo de exequibilidade financeira, que tem norteador a atuação do município de Palmela, afere-se a exequibilidade da fixação do valor mínimo 80.000 € (oitenta mil euros), face

ao valor atual de 70.000 € (setenta mil euros), deliberado em 2019, acomodável da dotação orçamental disponível para 2023.

Assim, considerando:

1. A demonstração da regularidade e conformidade da atividade desenvolvida por parte desta associação, bem como da respetiva situação tributária e contributiva, através da apresentação do relatório e contas relativo ao exercício de 2022, aprovado em assembleia geral realizada em 31 de março de 2023.
2. A disponibilidade orçamental inscrita nas Grandes Opções do Plano do ano corrente (ação 2.2.1.01.004 2015 a 17, com a classificação económica 0202/040701);
3. O estatuído nos nºs 1 e 2 da cláusula 6ª do referido Protocolo, no que respeita à contenção da subvenção dentro do limite previsto no nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro (não superior a 3,5% do somatório das remunerações e pensões das/os trabalhadoras/es e aposentadas/os inscritas/os na instituição beneficiária da subvenção);
4. A demonstração de resultados por parte da associação, em sentido crescente de investimento no apoio ao fornecimento de refeições a trabalhadoras/es com valores muito reduzidos, que tem sido uma mais valia na mitigação do aumento brutal do custo de vida nos dois últimos anos.
5. Os encargos com as 6 trabalhadoras, afetas a bares e secretaria, que ascendeu a 88.000 € (oitenta e oito mil euros).

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, delibere, em conformidade com o disposto no art.º 33º, nº 1, al p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Aprovar a revisão da cláusula 6ª, do nº 3, fixando o valor mínimo da subvenção anual em 80.000 € (oitenta mil euros), conforme adenda ao protocolo, em anexo.
- b) Atribuir apoio financeiro à ASSCTMP, no valor de 80.000 € (oitenta mil euros), para participação das atividades a desenvolver durante o ano de 2023.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Escola a Tempo Inteiro: aprovação de diretiva e transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas para o ano letivo 2023/2024.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_17-23:

«Considerando que:

- a Câmara Municipal delegou, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, nas Direções dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, a competência referente à Escola a Tempo Inteiro, competência essa que se efetivou com a assinatura do *"Auto de Receção e Delegação de Competências no domínio da Educação"*, a 26 de abril de 2022, tendo emitido, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 49º, nº 1, diretiva sobre esta matéria;
- foi feito, com as Direções dos Agrupamentos de Escolas do concelho, e no final do ano letivo 2022/2023, um balanço/avaliação conjunto sobre o desenvolvimento da Escola a Tempo Inteiro no decorrer deste ano letivo;
- desse balanço/avaliação resultou a necessidade de clarificar e atualizar a Diretiva, bem como a necessidade de se definir verba financeira a transferir para que os Agrupamentos de Escolas desenvolvam esta competência no próximo ano letivo, e ainda os momentos de transferência dessa verba;

por forma a garantir a igualdade de acesso a todos as crianças que frequentam o respetivo estabelecimento escolar e ajustar procedimentos de modo a uniformizar a Escola a Tempo Inteiro, em todas as escolas/jardins de infância do concelho de Palmela, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. ao abrigo do n.º 1, do artigo 49º, do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação da Diretiva, que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;
2. ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, a transferência de recursos financeiros para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, no valor de global de 718 050,00 € (setecentos e dezoito mil, e cinquenta euros), para o ano letivo 2023/2024, destinados à Escola a Tempo Inteiro, conforme a seguir indicado:

Agrupamentos	AEC	AAAF	VALOR TOTAL
AE José Saramago	38 400,00 €	57 000,00 €	95 400,00 €
AE Palmela	166 800,00 €	114 000,00 €	280 800,00 €
AE José Maria dos Santos	170 850,00 €	171 000,00 €	341 850,00 €
	376 050,00 €	342 000,00 €	718 050,00 €

3. que os valores sejam transferidos nos meses de agosto de 2023, janeiro e abril de 2024, de acordo com o abaixo indicado:

Agrupamentos	AGO.2023	JAN. 2024	ABR.2024	VALOR TOTAL
AE José Saramago	31 800,00 €	31 800,00 €	31 800,00 €	95 400,00 €
AE Palmela	93 600,00 €	93 600,00 €	93 600,00 €	280 800,00 €
AE José Maria dos Santos	113 950,00 €	113 950,00 €	113 950,00 €	341 850,00 €
	TOTAL 2023	TOTAL 2024		718 050,00 €
	239 350,00 €	478 000,00€		

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, não tendo o Sr. Vereador Paulo Ribeiro votado por se encontrar ausente. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Reversão do Contrato de Comodato celebrado com o Rotary Clube de Palmela.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_17-23:

«Considerando que:

- a 27 de junho de 1997, foi constituído o Rotary Club de Palmela, Membro nº 50654 e sede em Palmela, o qual apresentava um trabalho de serviço humanitário no concelho de Palmela, através do desenvolvimento de distintos projetos, tais como, o Programa “End Polio Now”, a Campanha “Troca de Livros” e a Campanha de Angariação de Alimentos e outros bens de primeira necessidade, assente em princípios como a solidariedade, a cooperação e o respeito pela vida humana e dignidade, tendo merecido relevo e justificado a cedência de instalações pela autarquia;
- com vista ao desenvolvimento de um trabalho de solidariedade e cooperação social, em prol de um concelho que se deseja mais justo e coeso, foram cedidas, em regime de Contrato de Comodato, celebrado a 14 de junho de 2014, as instalações no Centro Histórico de Palmela, na Praça Duque de Palmela, n.º 22, para sede do Clube;
- em 2022 e 2023, por se compreender que o Contrato de Comodato, não estava em integral cumprimento por parte do seu comodatário, procedeu-se a um ponto de situação sobre a atividade desenvolvida por esta entidade, do qual resultou um parecer no sentido da reversão da cedência de instalações, ao abrigo da cláusula sexta do

referido contrato, considerando o incumprimento das obrigações da entidade, no que se refere às alíneas c), d), e e), da cláusula terceira;

- por estarem reunidas as condições para se proceder à reversão do contrato de comodato, foi o Rotary Club de Palmela notificado, no passado dia 4 de julho, da intenção do Município, em exercer o direito de reversão, atentando o incumprimento do previsto nas alíneas c), d) e e), da cláusula terceira, do contrato de comodato;
- esta entidade não exerceu o direito a audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo,

assim, nos termos da cláusula sexta do contrato de comodato, celebrado a 14 de junho de 2014 com o Rotary Club de Palmela, relativo à cedência de instalações, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a sua reversão.»

Sobre a proposta Reversão do Contrato de Comodato celebrado com o Rotary Clube de Palmela, numerada DECS_DISS 02_17-23, intervém:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** intervém referindo que leu com redobrada atenção a presente proposta porque esteve presente no início do processo de lançamento de um Rotary Clube em Palmela, juntamente com o saudoso Vítor Borrego e Mário Nery.

Acredita no que os técnicos referem, nomeadamente quanto às alíneas a), b), c), d) e e), pois considera-os bons profissionais, mas, desconhecendo a sua existência, menciona que falta a solicitação de uma reunião com a direção do Rotary Clube de Palmela, facto que considera ser fundamental.

Em resposta ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa** a **Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que o presente assunto foi iniciado em 2022 e acompanhado de perto com a direção e o seu atual presidente Dr. Pedro Nunes, com quem tiveram sempre uma relação estreita e a oportunidade de reunir presencialmente. Acrescenta que verifica-se um incumprimento dos estatutos da Associação e, tal como referido, um longo período de inatividade, que se devem a motivos vários.

Dá nota que existiu o cuidado, desde de 2022, de se reunirem com os responsáveis para perceber se existiam condições ou não de voltarem à atividade normal do clube. Informa que a Câmara Municipal tem conhecimento que, há muitos anos, a sede está praticamente fechada e não se regista qualquer atividade, pelo que, tendo em conta todas as necessidades existentes, como por exemplo a Estratégia Local de Habitação, haver um local cedido sem qualquer atividade, é contraproducente, tal como também a aplicação de dinheiros públicos.

Conclui referindo que continuarão disponíveis para acompanhar futuras diligências e a atividade que venha a ser desenvolvida pelo Rotary Clube de Palmela.

O **Sr. Presidente** menciona que qualquer decisão dessa natureza é precedida de uma audiência de interessados, seja do ponto de vista formal ou por escrito. Antes desse passo tiveram várias reuniões e o que se constatou foi a falta de atividade, desde há dois anos, inclusive a participação no Conselho Local de Ação Social, que deixou de existir. Realça que existem outras Instituições e Associações com necessidades, pelo que a Câmara Municipal têm de colocar os recursos públicos ao serviço de quem tem atividade e trabalho em prol da comunidade.

Lamentam toda a situação, mas devem, acima de tudo, ser rigorosos nessa matéria.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Preço de tarifas do Curso do Dia Nacional dos Castelos.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_17-23:

«No dia 7 de outubro, assinala-se o Dia Nacional dos Castelos, data que sublinha a importância destas estruturas seculares e pretende incentivar à investigação e à sua dinamização, como medidas de salvaguarda.

O Castelo de Palmela, monumento nacional desde 1910, é o património edificado mais proeminente do concelho, quer pela sua imponência arquitetónica e pela forma como se fixa na paisagem, quer como fonte de conhecimento, que nos permite compreender a diversidade da nossa história e o cruzamento de culturas, do qual somos todos/as resultado.

Todos os anos, nesta data, o Município de Palmela, através do GESOS (Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago), organiza um curso dirigido à população em geral.

Este ano, sob o título: «*Construir, Defender e Viver num Castelo Medieval Português*», vai realizar-se nos dias 6 e 7 de outubro.

O primeiro dia corresponde à sessão teórica no Cine-Teatro S. João, o segundo dia consiste numa viagem de estudo ao Castelo de Leiria e ao Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota.

O curso será ministrado pelo Prof. Doutor João Gouveia Monteiro, especialista nesta matéria.

Por forma a compartilhar as despesas de realização, e ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

1. a aplicação de tarifa de 10,00 € (dez euros), ao público em geral (inclui transporte para a visita de estudo);
2. a aplicação de tarifa de 5,00 € (cinco euros), para membros do GEsOS, professores de fora do concelho e portadores de Cartão Idade Maior;
3. a inscrição gratuita para professores que lecionam em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela.

As presentes tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º, do artigo 9.º, do Código do IVA.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do 50+ - Programa de Exercício.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_17-23:

«Desde 1996 que algumas das aulas de Atividades Gímnicas e Dança do “+60” – Programa Municipal de Atividade Física, decorrem em instalações de instituições parceiras com o objetivo de possibilitar, a todos os participantes do programa, a realização de atividades perto da sua área de residência.

Este modelo de funcionamento mantém-se, apesar da reestruturação realizada ao programa, em setembro de 2012, que resultou na criação do “50+ - Programa de Exercício”, em parceria com a Palmela Desporto, E.M..

Estando identificado o importante papel das instituições parceiras no desenvolvimento do Programa, reconhece-se que este representa custos acrescidos ao seu funcionamento, nomeadamente, com eletricidade e limpeza das instalações.

Neste sentido, e de acordo com o número de aulas semanais e com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela – € 720,00 (setecentos e vinte euros);
- Clube Portais da Arrábida – € 600,00 (seiscentos euros);

- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano - € 720,00 (setecentos e vinte euros);

os quais se destinam a compartilhar nas despesas com eletricidade e limpeza, decorrentes da utilização das instalações por parte das aulas de atividades gímnicas e dança do "50^a - Programa de Exercício", durante a época 2022/2023.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro ao Botafogo Futebol Clube para requalificação do sistema de iluminação do Campo de Jogos António Henrique de Matos.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_17-23:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- o Botafogo Futebol Clube é um dos clubes desportivos com grande preponderância histórica no concelho, sendo um pólo aglutinador na formação desportiva dos jovens da localidade de Cabanas;
- as direções do clube têm, desde 2019, efetuado vários investimentos na requalificação das suas instalações desportivas, procurando melhorar as condições da prática desportiva das equipas do clube, nomeadamente, com a colocação de um relvado sintético e a instalação do sistema de rega no Campo de Jogos António Henrique de Matos, bem como a requalificação do sistema de aquecimento de águas das instalações desportivas;
- o clube apresentou um pedido de apoio municipal para a requalificação do sistema de iluminação, através da substituição dos projetores de halogéneo por projetores leds, o que trará benefícios ao nível da eficiência energética e redução de custos a suportar pelo clube; propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o

Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Botafogo Futebol Clube, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 3.210,30 (três mil duzentos e dez euros e trinta cêntimos), correspondente a 30% do investimento realizado pelo clube.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_17-23:

«No âmbito do Programa Municipal da Dança, tem vindo a ser privilegiado o apoio aos grupos folclóricos existentes no concelho, considerando o papel que estas associações têm nas comunidades onde se inserem, e reconhecendo, de igual forma, o contributo que desempenham para a manutenção das tradições locais e do património cultural e etnográfico de Palmela.

O trabalho desenvolvido por estes agentes, que envolve um grande número de pessoas, contribuí bastante para a valorização e para a dinamização da vida associativa concelhia, numa lógica de partilha, convívio e intergeracionalidade. Contribui, igualmente, para a divulgação do nome Palmela, através da realização e da participação em diversos encontros e festivais de folclore.

A lógica de apoio aos ranchos folclóricos tem contemplado a diferenciação em relação aos que têm escolas de folclore, pelo que se propõe que se mantenha esse critério nos apoios a conceder no presente ano.

Considerando as dificuldades que os grupos têm tido para retomar as suas dinâmicas, bem como o aumento dos custos associados à regularidade das suas atividades, a presente proposta apresenta um aumento de 20% face à comparticipação do município atribuída no ano anterior a cada rancho folclórico.

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros aos grupos folclóricos concelhios, que mantém atividade regular, no valor global de € 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta euros), com a seguinte distribuição:

- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó (Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó) – € 900,00 (novecentos euros);
- Casa do Povo de Pinhal Novo (Rancho Folclórico) – € 1.020,00 (mil e vinte euros);

- Grupo Desportivo Académicos da Agualva de Cima (Rancho Folclórico) - € 900,00 (novecentos euros);
- Grupo Desportivo de Rio Frio (Rancho Folclórico de Rio Frio) – € 900,00 (novecentos euros);
- Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água – € 900,00 (novecentos euros);
- Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho – € 1.020,00 (mil e vinte euros);
- Rancho Folclórico de Poceirão – € 1.020,00 (mil e vinte euros);
- Rancho Folclórico “Os Fazendeiros das Lagameças” – € 900,00 (novecentos euros);
- Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores – € 1.020,00 (mil e vinte euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta e sete minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco